



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO N°: 000003/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N°: 2025002129.

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

ATA N°: Ata não registrada

Na data **06/01/2026**, na **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Bairro. SETOR CENTRAL, Complemento. PAVIMENTO INFERIOR, Número. 07**, o Pregoeiro nos termos, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação: **000003/2025** modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP (MENOR PREÇO POR ITEM)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.** e Homologado pelo Diretor Presidente. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: **SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A SEGURIDADE E DIREITO DO BOM ATENDIMENTO POR PARTE DOS COLABORADORES DO MUNICÍPIO, NECESSITA ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO, INSUMO, MEDICAMENTOS, DIETAS A FARMACOS PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto: **SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR A SEGURIDADE E DIREITO DO BOM ATENDIMENTO POR PARTE DOS COLABORADORES DO MUNICÍPIO, NECESSITA ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO, INSUMO, MEDICAMENTOS, DIETAS A FARMACOS PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital – Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

SANCLERLÂNDIA - F.M.S., não se obriga a adquirir os itens relacionados do solicitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do Art. 124, alínea D, Inciso II

- **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

- **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

- Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) SANCLERLÂNDIA - F.M.S. para aquisição.
- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, SANCLERLÂNDIA - F.M.S., poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

- O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

- 1^a) **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.351.642/0001-57**, estabelecida no endereço R J 46, **Bairro. MANSOES PARAISO, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO, Complemento. N°:SN - QUADRA046 LOTE 20 GALPAO01**, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;
- 2^a) **ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.415.955/0001-03**, estabelecida no endereço RUA JOSE BONIFACIO, **Bairro. CENTRO, Cidade. BARAO DE COTEGIPE - RS, Complemento. N°:265** -, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;
- 3^a) **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.151.224/0001-28**, estabelecida no endereço RUA SANTOS DUMONT, **Bairro. SAO CRISTOVAO, Cidade. ERECHIM - RS, Complemento. N°:1118 - SALA 02**, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;
- 4^a) **APAMED HOSPITALARE RELIEPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.891.676/0001-40**, estabelecida no endereço RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LOTE 07 GALPAO 1, **Bairro. RETIRO DO BOSQUE, Cidade. GOIANIA - GO - GO**, neste ato representada por JOSIMAR JOSE DE SOUZA, portador da CInº e CPFnº **433.990.701-44**, residente no município de -;
- 5^a) **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.830.966/0001-30**, estabelecida no endereço R 09, **Bairro. GARAVELO SUL II, Cidade. HIDROLANDIA-GO, Complemento. N°:S/N-QUADRA07LOTE36A41SALA04**, neste ato representada por ELIKA DA SILVA DOURADO, portador da CI nº e CPF nº **702.963.431-45**, residente no município de -;
- 6^a) **BENENUTRICOMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.720.905/0002-24**, estabelecida no endereço AVENIDA RIO NEGRO, **Bairro. PRQ AMAZONIA, Cidade. GOIANIA - GO, Complemento. N°:445 - QUADRA168 LOTE 09**, neste ato representada por, portador da CI nº e CPF nº, residente no município de - ;
- 7^a) **BHDENTAL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.312.896/0001-26**, estabelecida no endereço RUA ANTONIO GRAVATA, **Bairro. CINQUENTENARIO, Cidade. BELO HORIZONTE - MG, Complemento. N°:80 - ANDAR 1 SALA A**, neste ato representada por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, portador da CInº e CPFnº **993.547.726-68**, residente no município de -;
- 8^a) **C.A. HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço R AMADEU MOZART E AV. BARAO DO RIO BRANCO, **Bairro. JARDIM LUZ, Cidade. APARECIDA DE GOIANIA-GO, Complemento. N°:SN-QUADRA46LOTE023E**, neste ato representada por WILSON MRUK FERREIRA, portador da CI nº e CPF nº **040.395.731-10**, residente no município de -;
- 9^a) **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.135.378/0001-77**, estabelecida no endereço R233, **Bairro.**

SETOR COIMBRA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** N°: 23-QUADRA41-ALOTE1-E, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;

10º) **CAMPOSSOLU COESATACADISTASLTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **60.915.736/0001-11**, estabelecida no endereço ROD BR 282, **Bairro.** INDIOS, **Cidade.** LAGES - SC, **Complemento.** N°: SN - BRCAO 01A, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

11º) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.418.191/0001-95**, estabelecida no endereço ROD BR 101, **Bairro.** VARZEA DO RANCHINHO, **Cidade.** CAMBORIU - SC, **Complemento.** N°: 131 - KM 131, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;

12º) **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **19.316.524/0001-14**, estabelecido no endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** BARAO DE COTEGIPE - RS, **Complemento.** N°: 150-, neste ato representada por CASSIANO TIAGO CHIES, portador da CI nº e CPF nº **007.466.120-52** , residente no município de - ;

13º) **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.240.632/0001-16**, estabelecida no endereço R HELENA BIGATON, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** CAIBI - SC, **Complemento.** N°: 615 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

14º) **DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **02.520.829/0001-40**, estabelecida no endereço ROD BR 480 KM 180, **Bairro.** MARECHAL BORMANN, **Cidade.** BARAO DE COTEGIPE - RS, neste ato representada por ODAIR JOSE BALESTRIN, portador da CInº e CPFnº **811.773.489-34**, residente no município de -;

15º) **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **34.180.445/0001-12**, estabelecida no endereço RUA JOSE NESVERA, **Bairro.** LINHO, **Cidade.** ERECHIM - RS, **Complemento.** N°: 39 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

16º) **DLM HOSPITALAR LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **34.186.181/0001-04**, estabelecido no endereço R CARLOSESSEN FELDER, **Bairro.** BOQUEIRAO, **Cidade.** CURITIBA- PR, **Complemento.** N°: 2282 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

17º) **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **11.463.608/0001-79**, estabelecida no endereço ESTRADA PR 364 - PARTE BDOLOTERURAL N° 492 EN° 493 CHACARATUPA, **Bairro.** CHACARA, **Cidade.** ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, **Complemento.** N°: 3022 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

18º) **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **40.618.304/0001-31**, estabelecida no endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE, **Bairro.** JD NOVA ESPERANCA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** N°: 1109 - QUADRA68 LOTE 27, neste ato representada por, portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;

19º) **GALLIELI OTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **42.092.374/0001-24**, estabelecido no endereço RUA PERNAMBUCO, **Bairro.** LINHO, **Cidade.** ERECHIM - RS, **Complemento.** N°: 1647 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

20º) **H1 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **32.317.879/0001-96**, estabelecida no endereço RUA 09, **Bairro.** GARAVELO SUL I, **Cidade.** HIDROLANDIA - GO, **Complemento.** N°: S/N - QUADRA07 LOTE 36 A 41 SALA 02, neste ato representada por , portador da CInº e CPFnº, residente no município de -;

21º) **HASSENRA ADD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** inscritano CNPJ/MF sob o nº **21.296.343/0001-15**, estabelecida no endereço RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, **Bairro.** GRUTA, **Cidade.** PATROCINIO - MG, **Complemento.** N°: 38 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

22º) **HCGROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAOLTD** inscritano CNPJ/MF sob o nº **51.287.327/0001-27**, estabelecida no endereço RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, **Bairro.** SUL DO RIO, **Cidade.** TIJUCAS - SC, **Complemento.** N°: 443 - GALPAO05, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente

no município de - ;

- 23^a)**HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA**inscritano CNPJ/MFsobonº **23.5683.070/0001-76**, estabelecida no endereço RUA JHOSE CARDOSO,**Bairro. RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO I,Cidade. ABADIA DE GOIAS - GO,Complemento. N°:SN - QUADRA07 LOTE 34**,neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 24^a)**IMPERIOPHARMAMEDICAMENTOSLTDA**.inscritanoCNPJ/MFsobonº**43.595.813/0001-84**, estabelecido no endereço ROD BR 101,**Bairro.CANHANDUBA,Cidade. ITAJAI-SC,Complemento. N°:15000 - ANEXO A PAVMTOSUPERIOR 223 A 48**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 25^a)**INDUSTRIASH.A.BARONELTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**04.040.383/0001-82**, estabelecida no endereço R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO,**Bairro. JARDIM DO TREVO,Cidade. CAMPINAS - SP,Complemento. N°:1990 -**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 26^a)**INFINITI EMPREENDIMENTOSLTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**23.829.339/0001-09**, estabelecida no endereço AVENIDA GENEI UEHARA,**Bairro. RESIDENCIAL NOVA ITALIA,Cidade. CIANORTE - PR,Complemento. N°:1263 -**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº ,residentenomunicípode-;
- 27^a)**ITAPEMEDI IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.322.844/0001-88**, estabelecida no endereço R 434,**Bairro. MORRETES,Cidade. ITAPEMA - SC,Complemento. N°:1603 - CASA 01**, neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 28^a)**JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**inscritano CNPJ/MF sob o nº **40.770.822/0001-76**, estabelecida no endereço RUA 1,**Bairro. RESIDENCIAL CENTRO-OESTE I,Cidade. GOIANIRA - GO,Complemento. N°:SN - QUADRA01 LOTE 17**, neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 29^a)**KALKDISTRIBUICAODEMEDICAMENTOSEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA**inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.144.389/0001-42**, estabelecida no endereço RUA PARA,**Bairro. DEL REY,Cidade. ITABERAI-GO,Complemento.N°:SN-QUADRA03LOTE09**,neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 30^a)**L&L PRODUTOS ALIMENTICIOSLTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**49.859.118/0001-69**, estabelecido no endereço R C179,**Bairro.BRONOVASUICA,Cidade. GOIANIA-GO,Complemento. N°:945 - QUADRA612 LOTE 11 SALA 04**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 31^a)**LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**32.258.056/0001-37**,estabelecido no endereço RUABEBEDOURO,**Bairro.JARDIM BEBEDOURO,Cidade. GUARULHOS - SP,Complemento. N°:16 - ANDAR 1 SALA 01**, neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 32^a)**LINKHOME DISTRIBUIDORALTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**19.945.390/0001-09**, estabelecida no endereço AVENIDA CIRCULAR,**Bairro. SET PEDRO LUDOVICO,Cidade. GOIANIA -GO,Complemento.N°:1192-QUADRA26LOTE6ELOJA10EDIFSHOPPING1000**,neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 33^a)**LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**28.194.914/0002-30**, estabelecida no endereço ,**Bairro. ,Cidade. APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº,residentenomunicípode-;
- 34^a)**MAGISTRALLEPHARMA LTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**16.686.340/0001-58**, estabelecida no endereço EST DOS BANDEIRANTES,**Bairro. VARGEM PEQUENA,Cidade. RIO DE JANEIRO - RJ,Complemento. N°:15076 - LOJ 168**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 35^a)**MARCOSALEXANDREHIROSHIKUSSUMATO-MEYTECH**inscritanoCNPJ/MFsobonº**52.023.056/0001-65**, estabelecida no endereço RUA SANTIAGO URENHA,**Bairro. JARDIM BOA VISTA,Cidade. SERRANA - SP,Complemento. N°:275 -**, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
- 36^a)**MCW PRODUTOS MEDICOSE HOSPITALARES LTDA**inscritanoCNPJ/MFsobonº**94.389.400/0001-84**,estabelecido no endereço RODRSC287,KM109+500,

Bairro. INDUSTRIAL, **Cidade.** VERA CRUZ - BA, **Complemento.** N°:S/N -, neste ato representada por, portadordaCInºeCPFnº, residentenomunicípio de-;

37º) **MEDVITTACOMERCIODEPRODUTOSHOSPITALARESLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 28.418.133/0001-00, estabelecidano endereço DAS LARANJEIRAS, **Bairro.** PARQUE PRIMAVERA, **Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, **Complemento.** N°:S/N-QUADRA45LOTE 0006-E GALPAO03, neste ato representada por CASSIO MARTINS DE FREITAS, portador da CI nº e CPF nº 032.868.041-93 , residente no município de - ;

38º) **MEGAMEDPRODUTOSMEDICOSEHOSPITALARESLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 22.847.311/0001-23, estabelecida no endereço RUA CONDE AFONSO CELSO, **Bairro.** JARDIM SUMARE, **Cidade.** RIBEIRAO PRETO - SP, **Complemento.** N°:1610 - SALA 01, neste ato representadapor, portadordaCInºeCPFnº, residentenomunicípio de-;

39º) **ODONTOMED T/A LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04, estabelecida no endereço AVRAJAGABAGLIA, **Bairro.** SANTALUCIA, **Cidade.** BELOHORIZONTE-MG, **Complemento.** N°:4859 - SALA 125, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

40º) **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscritanoCNPJ/MF sob o nº 20.035.686/0001-63, estabelecida no endereço RUA ORTOFEN, **Bairro.** JARDIM BRASIL, **Cidade.** PORTO FELIZ - SP, **Complemento.** N°:25 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

41º) **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSE COSMETICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, estabelecida no endereço RUA SAO PAULO, **Bairro.** BAIRRO MEDEIROS, **Cidade.** RIO VERDE - GO, **Complemento.** N°:39 -, neste ato representada por CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, portador da CI nº e CPF nº 336.137.371-91 , residente no município de - ;

42º) **PROMEFARMAMEDICAMENTOSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscritanoCNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, estabelecida no endereço R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, **Bairro.** CIDADE INDUSTRIAL, **Cidade.** CURITIBA - PR, **Complemento.** N°:100 -, neste ato representadapor, portadordaCInºeCPFnº, residentenomunicípio de-;

43º) **SALUTEMED HOSPITALAR LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 51.406.738/0001-94, estabelecidano endereço AV ARUMA, **Bairro.** PRQ AMAZONIA, **Cidade.** GOIANIA- GO, **Complemento.** N°:259 - QUADRA177 LOTE 01, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

44º) **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 55.007.465/0001-66, estabelecida no endereço TR SIA TR 3 LT 1310/1320 SL 202 ZONA INDUSTRIAL, **Bairro.** ZONA INDUSTRIAL (GUARA), **Cidade.** BRASILIA - DF, **Complemento.** N°:S/N -, neste ato representadapor, portadordaCInºeCPFnº, residentenomunicípio de-;

45º) **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 16.699.864/0001-83, estabelecida no endereço AV LORENZO 220, **Bairro.** RES PORTO SEGURO, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** QD 5 LT 20, neste ato representada por VENER ROQUE DE OLIVEIRA, portadordaCInºeCPFnº 419.281.051-49, residentenomunicípio de-;

46º) **SEMPRE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.751.411/0001-29, estabelecida no endereço R C159, **Bairro.** BRO JARDIM AMERICA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** N°:1063-QUADRA333LOTE11, neste ato representadapor, portadordaCInºeCPFnº, residente no município de - ;

47º) **SSHOSPITALAR LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 59.027.049/0001-80, estabelecidano endereço RMARIA BAIAPAEIXOTOVALADAO, **Bairro.** RESIDENCIAL VILLAGE PORTAL DO LAGO, **Cidade.** ANICUNS- GO, **Complemento.** N°:SN-QUADRA08LOTE08GALPAO01, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

48º) **SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 51.339.854/0001-38, estabelecida no endereço AVENIDA WOLNEY DA COSTA MARTINS, **Bairro.** SETORDONAGERCINA, **Cidade.** OUROANA (RIOVERDE)-GO, **Complemento.** N°:S/N- QUADRA0002 LOTE 01/A, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

49º) **SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº 01.942.594/0001-12, estabelecidano endereço RUAPORTO ALEGRE, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** BARAO DE COTEGIPE-RS, **Complemento.** N°:520-, neste ato

representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

50^a) **SUTCARE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.771.120/0001-87**, estabelecida no endereço AVDOUTORJORGETIBIRICA,**Bairro.CENTRO,Cidade.MOGIMIRIM-SP,Complemento.** N°:465-, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

51^a) **TAURUS BIOTEC LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.599.771/0001-97**, estabelecida no endereço AVENIDAHEITORLUCATO,**Bairro.DISTRITOINDUSTRIAL,Cidade.CEDRAL-SP,Complemento.** N°:533 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

52^a) **TESLAINOVACAOCOMERCIOESERVICOSTECNOLOGICOSLTDA** inscritanoCNPJ/MF sob o nº **05.923.930/0001-30**, estabelecida no endereço AVENIDA RIO VERDE,**Bairro.** VI ROSA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** N°:5242 - QUADRA94 LOTE 06, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

53^a) **UDILIFECOMIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº **34.061.908/0001-27**, estabelecida no endereço AV ITALIA,**Bairro.** TIBERY,**Cidade.** UBERLANDIA - MG,**Complemento.** N°:60 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

54^a) **UNIQUECOMERCIOEQUIPAMENTOSLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº **49.938.521/0001-83**, estabelecido no endereço RUAPAULINAANATRIERWEILLER LEHMKUHL,**Bairro.CENTRO,Cidade.AGUASMORNAS-SC,Complemento.** N°:SN-LOJA02, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

55^a) **VASCONCELOSINDUSTRIAFARMACEUTICAECOMERCIOLTD** inscritanoCNPJ/MFsobonº **05.155.425/0001-93**, estabelecido no endereço R CAETANO PIRRI,**Bairro.** MILIONARIOS,**Cidade.** BELO HORIZONTE - MG,**Complemento.** N°:520 -, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

56^a) **VEBRASOLUCOESHOSPITALARESLTD** inscritanoCNPJ/MFsobonº **07.490.775/0001-31**, estabelecido no endereço R JUIZ JOSE NAVES,**Bairro.** DIAMANTE,**Cidade.** BELO HORIZONTE - MG,**Complemento.** N°:347 - ANDAR 2, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

57^a) **VERLUMACOMERCIOLTD** inscritanoCNPJ/MFsobonº **63.679.550/0001-07**, estabelecida no endereço RUA CARLOS GOMES,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** ARACATUBA - SP,**Complemento.** N°:239 - SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

58^a) **VERTICEMEDICAMENTOSLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº **60.146.737/0001-49**, estabelecido no endereço RUA TENENTE CAMARGO,**Bairro.** PRES KENNEDY,**Cidade.** FRANCISCO BELTRAO - PR,**Complemento.** N°:1312 - SALA 04 SETOR B, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

59^a) **VIAPRIME-NUTRICAOHOSPITALARLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº **52.415.745/0001-15**, estabelecida no endereço RUA P24,**Bairro.** SET DOS FUNCIONARIOS,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** N°:366 - QUADRAP 92 LOTE 17, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

60^a) **WJRMEDICAMENTOSLTDA** inscritanoCNPJ/MFsobonº **51.136.104/0001-69**, estabelecida no endereço R CORONEL VAIANO,**Bairro.** RESIDENCIAL CANAÃ,**Cidade.** RIO VERDE - GO,**Complemento.** N°:S/N - QUADRA0046 LOTE 32, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

Fornecedor: 34351642000157 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
95	ATADURA CREPOM 10CM	ANAPOLIS	UNIDADE	10000.0000	0,3766	3.766,00
221	CLORIDRATO DE CETAMINA50 MG/ML	SANTISA	UNIDADE	2000.0000	20,0000	40.000,00
309	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	UNIDADE	10800.0000	0,0487	525,96
310	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTISA	UNIDADE	10800.0000	0,0487	525,96
434	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	OFTALMOPHARMA	UNIDADE	100.0000	14,7200	1.472,00
444	JAECOS DESCARTÁVEIS	ANADONA	UNIDADE	5000.0000	0,8320	4.160,00

TOTAL FORNECEDOR: 50.449,92

Fornecedor: 52415955000103 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
-----	---------	-------	--------	------	-------	----------

10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 12 MESES (LACTOSE)	DANONE	UNIDADE	200.0000	62,8000	12.560,00
----	--	--------	---------	----------	---------	-----------

TOTAL FORNECEDOR: 12.560,00

Fornecedor: 31151224000128 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
265	CLORIDRATO DE PROPafenona 300 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	3600.0000	0,6100	2.196,00
710	SUCCINATO DEMETOPROLOL50MGCOMPRI MIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	UNIDADE	10000.0000	0,4700	4.700,00

TOTAL FORNECEDOR: 6.896,00

Fornecedor: 19891676000140 - APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
122	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG / ML 20ML	BOEHRINGER	UNIDADE	400.0000	34,2200	13.688,00
346	ESPÁTULA DE AYRES (100X1)	THEOTO	UNIDADE	60.0000	0,1900	11,40

TOTAL FORNECEDOR: 13.699,40

Fornecedor: 35830966000130 - ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	FÓRMULA INFANTIL	DANONE	UNIDADE	200.0000	52,9000	10.580,00
5	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA	PAJA	UNIDADE	200.0000	38,2000	7.640,00
6	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES	NESTLE	UNIDADE	200.0000	59,8500	11.970,00
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 12 MESES	DANONE	UNIDADE	200.0000	48,9000	9.780,00
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DOS 6 MESES AOS 12 MESES	NESTLE	UNIDADE	200.0000	55,0000	11.000,00
13	FRASCO ESTÉRIL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO	BIOBASY	UNIDADE	1600.0000	0,9400	1.504,00
14	LEITE EM PÓ - 0 A 6 MESES	DANONE	UNIDADE	200.0000	59,3000	11.860,00
16	LEITE EM PÓ TRADICIONAL	PIRACANJUBA	PACOTE	500.0000	17,6000	8.800,00
27	ACETATO DEBETAMETASONA+FOSTATODI SSÓDICO DEBETAMETASONA3MG/ML+3M G/MLSUSP	U.QUIMICA	UNIDADE	200.0000	5,7500	1.150,00
28	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	TEUTO	UNIDADE	150.0000	5,6500	847,50
29	ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	500.0000	0,7400	370,00
30	ACICLOVIR 200MG	PRATI	UNIDADE	1500.0000	0,2600	390,00
33	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	UNIDADE	100000.0000	0,0300	3.000,00
34	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	IMEC	UNIDADE	20000.0000	0,1100	2.200,00
35	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VIT C) 5ML	FARMACE	UNIDADE	5000.0000	0,7400	3.700,00
37	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	UNIDADE	30000.0000	0,0500	1.500,00
42	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A, E LOC OLEOSA 200 ML	NUTRIEX	UNIDADE	1200.0000	4,2000	5.040,00
45	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	REYMER	UNIDADE	100.0000	8,9800	898,00
61	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA 26G X3 122 (0,45 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	200.0000	3,6500	730,00
62	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA 28 G X3 172	PROCARE	UNIDADE	200.0000	5,1200	1.024,00
63	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA 30 G X3 172	PROCARE	UNIDADE	200.0000	4,2000	840,00
64	AGULHA PARA ACUPUNTURA	UNIQMED	UNIDADE	3000.0000	0,3300	990,00
65	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL	PRATI	UNIDADE	12000.0000	0,4400	5.280,00
66	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	GEOLAB	UNIDADE	1500.0000	0,9700	1.455,00
67	ÁLCOOL 70% GEL ANTI-SÉPTICO 500ML C/ BORRIFADOR	PROLINK	FRASCO	500.0000	5,3000	2.650,00
69	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	NATHY	UNIDADE	500.0000	10,5500	5.275,00
71	ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	UNIDADE	5000.0000	0,1400	700,00
76	AMBROXOL PEDIÁTRICO - 15 MG / 5 ML	NATULAB	UNIDADE	1000.0000	2,1800	2.180,00
77	AMINOFILINA 24 MG / 10 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	5000.0000	1,5500	7.750,00
80	AMPICILINA 1 G - INJETÁVEL	BLAU	UNIDADE	1200.0000	3,4000	4.080,00
83	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COMPLETO(ESFIGMOMANÔ METRO+ ESTETOSCOPIO)	PREMIUM	UNIDADE	50.0000	75,9000	3.795,00
86	APARELHO DE PRESSÃO GRANDE COMPLETO(ESFIGMOMANÔ METRO+ ESTETOSCOPIO)	BIC	UNIDADE	50.0000	188,0000	9.400,00

	ESTETOSCOPIO) FECHO EM V					
88	ALCOOL 70%1L	ANHANGUERA	FRASCO	20000.0000	4,6000	92.000,00
91	AMOXICILINA 500MG	TEUTO	UNIDADE	40000.0000	0,1700	6.800,00
96	ATADURA CREPOM 15CM	DESCTEXTIL	UNIDADE	10000.0000	0,4800	4.800,00
97	ATADURA CREPOM 20CM	DESCTEXTIL	UNIDADE	10000.0000	0,6500	6.500,00
98	ATADURA GESSADA 10CM	POLARFIX	UNIDADE	500.0000	2,9000	1.450,00
99	ATADURA GESSADA 15CM	POLARFIX	UNIDADE	500.0000	3,7100	1.855,00
100	ATADURA GESSADA 20CM	POLARFIX	UNIDADE	600.0000	4,9800	2.988,00
102	ATADURA ORTOPEDICA 20CM	POLARFIX	UNIDADE	1200.0000	0,7500	900,00
103	ATENOLOL 100MG	PRATI	UNIDADE	10800.0000	0,1100	1.188,00
105	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	UNIDADE	2000.0000	5,9000	11.800,00
106	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	UNIDADE	20000.0000	0,7000	14.000,00
108	BENERVA 300 MG	CELLERA	UNIDADE	500.0000	0,9200	460,00
109	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	5000.0000	5,2500	26.250,00
110	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	5000.0000	5,2500	26.250,00
111	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5000000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	UNIDADE	1000.0000	7,6800	7.680,00
112	BENZILPENICILINA PROCAINA +BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300000UI+ 100000 UI PÓ	BLAU	UNIDADE	1200.0000	4,8900	5.868,00
113	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	BELFAR	UNIDADE	500.0000	4,7500	2.375,00
114	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SANTEC	UNIDADE	1500.0000	0,7900	1.185,00
115	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML C/ CABIDE	MEDIX	UNIDADE	2000.0000	2,9500	5.900,00
118	BOLSA DE URETERSTOMIA	COLOPLAST	UNIDADE	1000.0000	27,5000	27.500,00
121	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL 10ML	BOEHRINGER	UNIDADE	250.0000	27,8500	6.962,50
127	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	EUFARMA	UNIDADE	100.0000	53,5500	5.355,00
128	BULBO PONTA DE BORRACHA N° 6 - PERA BEBÊ	WILTEX	UNIDADE	100.0000	16,5000	1.650,00
129	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	8000.0000	1,0500	8.400,00
133	CAMPO ESTERIL	HEALTQUALITY	UNIDADE	1000.0000	4,2900	4.290,00
135	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	UNIDADE	50000.0000	0,0600	3.000,00
143	CARRINHO PARA TRANSPORTE DA BALA DE OXIGENIO	GASBRAZ	UNIDADE	30.0000	286,0000	8.580,00
150	CATÉTER INTRAVENOSO 14G	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	0,7200	1.440,00
151	CATÉTER INTRAVENOSO 16G	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	0,6600	1.320,00
152	CATÉTER INTRAVENOSO 18G	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	0,6400	1.280,00
153	CATÉTER INTRAVENOSO 22G	DESCARPACK	UNIDADE	8000.0000	0,6600	5.280,00
155	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 19G	ARGON	UNIDADE	100.0000	49,5000	4.950,00
156	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 22G	ARGON	UNIDADE	100.0000	49,5000	4.950,00
158	CATETER URETRAL NELATON N 8 (SUGESTÃO: CONVATEC)	CONVATEC	UNIDADE	1000.0000	1,3200	1.320,00
166	CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	SHALON	UNIDADE	1000.0000	4,4000	4.400,00
169	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	SHALON	UNIDADE	1000.0000	4,4000	4.400,00
172	CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 2CM	SHALON	UNIDADE	1000.0000	4,4000	4.400,00
173	CEFADROXILA 500 MG	EUFARMA	UNIDADE	6000.0000	1,9600	11.760,00
174	CEFADROXILA 50 MG/ ML SUSPENSÃO 100 ML	EUFARMA	UNIDADE	500.0000	50,6000	25.300,00
176	CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4 CM	SHALON	UNIDADE	900.0000	4,4000	3.960,00
177	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	SHALON	UNIDADE	1000.0000	3,4000	3.400,00
187	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	10000.0000	0,1700	1.700,00
192	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	HYPOFARMA	UNIDADE	1000.0000	2,7500	2.750,00
198	CLORETO DE POTÁSSIO 2,56 MEQ/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	EQUIPLEX	UNIDADE	1200.0000	0,4000	480,00
201	CLAMP UMBILICAL PARA BEBÊ	CRALPLAST	UNIDADE	500.0000	0,5500	275,00
202	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) CREME 30G	HIPOLABOR	UNIDADE	2400.0000	3,0500	7.320,00
203	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	UNIDADE	500.0000	9,3500	4.675,00
205	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	BLAU	UNIDADE	100.0000	13,2000	1.320,00
206	CLOREXIDINA 2% DEGERERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	150.0000	11,8500	1.777,50

207	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000ML	VICPHARMA	UNIDADE	150.0000	10,6900	1.603,50
211	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UNIDADE	1200.0000	2,9400	3.528,00
216	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UNIDADE	500.0000	44,0000	22.000,00
227	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	MAWDLEYS	UNIDADE	200.0000	0,2800	56,00
228	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML	MAWDLEYS	UNIDADE	360.0000	0,3000	108,00
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	SANOFI	UNIDADE	600.0000	7,8700	4.722,00
232	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	U.QUIMICA	UNIDADE	1200.0000	2,1500	2.580,00
239	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG COMPRIMIDO	ASPEN	UNIDADE	200.0000	4,7600	952,00
241	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML	ASPEN	UNIDADE	120.0000	16,1500	1.938,00
243	CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 20MG/ML(2%)SEM VASO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1000.0000	3,2400	3.240,00
244	CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 20 MG/G (2%) GEL	PHARLAB	UNIDADE	5000.0000	4,8000	24.000,00
245	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	3600.0000	0,1000	360,00
246	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	7200.0000	0,1100	792,00
248	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	7200.0000	0,0700	504,00
251	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UNIDADE	600.0000	6,7600	4.056,00
258	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	U.QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	5,9400	5.940,00
263	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	HIPOLABOR	UNIDADE	5000.0000	2,9800	14.900,00
264	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	UNIDADE	3600.0000	0,7400	2.664,00
267	CLORIDRATO DE PROPRANOOL 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	18000.0000	0,0400	720,00
272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	EUFARMA	UNIDADE	360.0000	0,6100	219,60
274	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO	ACHE	UNIDADE	2400.0000	0,9400	2.256,00
275	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	ACHE	UNIDADE	2400.0000	0,3600	864,00
278	COGMAX	EUFARMA	UNIDADE	400.0000	2,5100	1.004,00
279	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6+0,01 POMADA 30G	CRISTALIA	UNIDADE	2000.0000	13,2000	26.400,00
283	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP	RESGATE	UNIDADE	20.0000	12,8500	257,00
292	COMBIROM 120MG(GLICINATO FÉRREICO + ASSOCIAÇÕES)	ACHE	UNIDADE	1000.0000	0,8600	860,00
293	COMPLEXO B 2 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	10000.0000	0,9200	9.200,00
294	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) 100% ALGODAO	DESCTEXTIL	UNIDADE	5000.0000	1,1000	5.500,00
298	CUBA REDONDA	ABC	UNIDADE	50.0000	33,0000	1.650,00
300	DACTIL-OB(ACIDOASCORBICO100MG+HESPERIDINA 50 MG + CLORIDRATO DE PIPERIDO	SANOFI	UNIDADE	500.0000	1,2100	605,00
303	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	U.QUIMICA	UNIDADE	600.0000	2,2000	1.320,00
307	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	PRATI	UNIDADE	1200.0000	1,6500	1.980,00
308	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	7200.0000	0,1400	1.008,00
316	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	36000.0000	0,1800	6.480,00
320	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	ACHE	UNIDADE	20000.0000	0,2900	5.800,00
321	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	60000.0000	0,1000	6.000,00
323	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FARMACE	UNIDADE	7200.0000	1,3200	9.504,00
324	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N 4 (TIPO URIPEL)	URIPEL	UNIDADE	360.0000	6,6000	2.376,00
325	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N 5 (TIPO URIPEL)	URIPEL	UNIDADE	360.0000	6,6000	2.376,00
327	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP 100ML	MEDLEY	UNIDADE	100.0000	14,3000	1.430,00
328	DONAREN RET 150MG	ASPEN	UNIDADE	2000.0000	4,8400	9.680,00
329	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 1	MADEITEX	UNIDADE	250.0000	1,1000	275,00
333	DUTAN (DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4MG)	ADIUM	UNIDADE	10000.0000	2,4500	24.500,00
337	EQUIPO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL (LWER SLIP - SEM ROSCA)	DESCARPACK	UNIDADE	10000.0000	0,6400	6.400,00
341	ESCOVA CÍTOLÓGICA ESTÉRIL	CRALPLAST	UNIDADE	6000.0000	0,2200	1.320,00
345	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER	MISSNER	UNIDADE	5000.0000	5,4000	27.000,00
348	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM PEQUENO	CRALPLAST	UNIDADE	2000.0000	1,1000	2.200,00
349	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM GRANDE	CRALPLAST	UNIDADE	1500.0000	1,2000	1.800,00

350	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL	CRALPLAST	UNIDADE	2000.000	1,100	2.200,00
350	ESTÉRIL TAMAÑO MEDIO	CRALPLAST	UNIDADE	0	1,100	2.200,00
351	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	E M S	UNIDADE	7200.0000	0,560	4.032,00
356	ESTOJO EM INOX 20X10X05CM PERFURADO	FAVA	UNIDADE	10.0000	82,500	825,00
359	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	BIOLAB	UNIDADE	50.0000	29,700	1.485,00
362	FARABEUF	ABC	UNIDADE	20.0000	44,000	880,00
367	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	U.QUIMICA	UNIDADE	500.0000	4,690	2.345,00
368	FENOFIBRATO 160 MG	TORRENT	UNIDADE	400.0000	2,200	880,00
371	FILME P/ RAIO X 35 X 35 VERDE (100X1)COMQUALIDADEIGUALOUSUPERIORA IBF OU K	FUJI FILM	UNIDADE	35.0000	420,000	14.700,00
374	FIO ALGODAO 0 C/ AGULHA 4CM	SHALON	UNIDADE	700.0000	2,040	1.428,00
375	FIO ALGODAO 2-0 C/ AGULHA 3CM	SHALON	UNIDADE	700.0000	2,040	1.428,00
376	FIO ALGODÃO 3-0 C/AGULHA 2CM	SHALON	UNIDADE	700.0000	2,040	1.428,00
377	FIO ALGODÃO 3-0 C/AGULHA 3CM	SHALON	UNIDADE	700.0000	2,040	1.428,00
378	FIO DE SUTURA CEDA 4.0	SHALON	UNIDADE	100.0000	2,040	204,00
379	FIO NYLON 0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2CM	DONATTI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00
380	FIO NYLON 1-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2CM	DONATTI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00
381	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2CM	DONATTI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00
382	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA TRIANGULAR 5CM	DONATTI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00
383	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA TRIANGULAR 5CM	DONATTI	UNIDADE	1300.0000	0,990	1.287,00
384	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2CM	DONATTI	UNIDADE	1300.0000	0,990	1.287,00
385	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2CM	DONATTI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00
387	FITA CREPE 19MM X 50M	MISSNER	UNIDADE	600.0000	3,750	2.250,00
388	FITA KINESIO SOPRTS	KINESIO	UNIDADE	100.0000	53,900	5.390,00
389	FITA KINESIO TAPE	KINESIO	UNIDADE	100.0000	41,800	4.180,00
392	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG / 1 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2500.0000	1,950	4.875,00
394	FIXADORRXP/PROCESSADORAMANUAL13,5L, QUALIDADE IGUAL À IBF/KODAK OU SUPERIOR	FUJIFILM	UNIDADE	36.0000	264,000	9.504,00
395	FLORATIL (SACCHAROMYCES BOULARDII)	FQM	UNIDADE	500.0000	3,300	1.650,00
396	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	UNIDADE	18000.0000	0,370	6.660,00
399	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+ COLECALCIFEROL 600MG+400UI	MEDLEY	UNIDADE	400.0000	0,330	132,00
405	GALVUS 50 MG	NOVARTIS	UNIDADE	1000.0000	3,610	3.610,00
406	GALVUS MET 50/1000MG	NOVARTIS	UNIDADE	1000.0000	3,480	3.480,00
407	GALVUS MET 50/500 MG	NOVARTIS	UNIDADE	1000.0000	3,400	3.400,00
410	GENTAMICINA 20 MG / 1 ML	FRESENIUS	UNIDADE	600.0000	1,210	726,00
414	GLICERINA LÍQUIDA 100 ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	20.0000	22,000	440,00
417	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	HALEXISTAR	UNIDADE	600.0000	1,740	1.044,00
418	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5/1,2 G	ZODIAC	UNIDADE	400.0000	3,850	1.540,00
419	GLICOSE 100 MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	UNIDADE	600.0000	3,960	2.376,00
428	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	EUFARMA	UNIDADE	1000.0000	4,510	4.510,00
430	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UNIDADE	600.0000	1,250	750,00
432	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	800.0000	0,040	32,00
436	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UNIDADE	36000.0000	0,090	3.240,00
437	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	UNIDADE	1500.0000	1,780	2.670,00
438	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UNIDADE	36000.0000	0,110	3.960,00
439	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH300MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SERINGA PREENCHIDA CO	CSL BEHRINGER	UNIDADE	50.0000	238,000	11.900,00
441	INDICADOR QUÍMICO-EMULADOR DECONTROLEST-VERIFICAÇÃO DE CICLO DE VAPOR-CLASS	CRISTOFOLI	UNIDADE	1000.0000	5,390	5.390,00
447	KIT VIAS AÉREAS	PROTEC	UNIDADE	50.0000	869,000	43.450,00
456	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA	EXACTA	UNIDADE	7200.0000	0,080	576,00
458	LANSOPRAZOL 30 MG	E M S	UNIDADE	3000.0000	1,490	4.470,00
459	LANTERNA PUPILAR	MIKATOS	UNIDADE	20.0000	20,900	418,00
460	LASIX 40 MG	SANOFI	UNIDADE	1000.0000	0,990	990,00

462	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO 1,4MX2,2M	DESCARPACK	UNIDADE	6000.0000	1,760	10.560,00
466	LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% COM VASOCONSTRITOR	CRISTALIA	UNIDADE	240.0000	41,900	10.056,00
468	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO	ACHE	UNIDADE	2400.0000	1,390	3.336,00
469	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	ACHE	UNIDADE	2000.0000	3,190	6.380,00
470	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	2000.0000	1,340	2.680,00
472	LEVOTIROXINA SÓD 62,5MCG	SANOFI	UNIDADE	720.0000	0,500	360,00
473	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	MERCK	UNIDADE	3600.0000	0,230	828,00
476	LIPIDIL 160 MCG	ABBOT	UNIDADE	400.0000	3,960	1.584,00
492	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	20000.0000	0,040	800,00
495	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UNIDADE	18000.0000	0,040	720,00
498	MANDRIL ADULTO P/ INTUBAÇÃO SEM BOTÃO	RHOSS	UNIDADE	50.0000	71,500	3.575,00
499	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGÉNIO 1 MT	MEDCONE	UNIDADE	100.0000	5,500	550,00
501	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO (50X1)	MEDIX	UNIDADE	500.0000	4,450	2.225,00
502	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N°2	COMPET	UNIDADE	50.0000	22,300	1.115,00
504	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N°4	COMPET	UNIDADE	50.0000	22,600	1.130,00
506	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N°6	COMPET	UNIDADE	50.0000	22,300	1.115,00
511	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	10800.0000	0,440	4.752,00
512	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	U.QUIMICA	UNIDADE	2500.0000	2,100	5.250,00
515	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	2000.0000	11,650	23.300,00
519	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HALEXISTAR	UNIDADE	500.0000	4,250	2.125,00
521	MINI INCUBADORA	CRISTOFOLI	UNIDADE	10.0000	308,000	3.080,00
522	NEOMICINA + BACITRACINA (5+ 250 MG/G) POMADA 10G	BELFAR	UNIDADE	3000.0000	2,100	6.300,00
527	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G + APLIC	PRATI	UNIDADE	2000.0000	5,850	11.700,00
528	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL	PRATI	UNIDADE	1200.0000	7,350	8.820,00
530	NITRENDIPINO 20 MG	BIOSINTETICA	UNIDADE	1000.0000	1,590	1.590,00
531	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	TEUTO	UNIDADE	7200.0000	0,220	1.584,00
534	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	DANY	UNIDADE	100.0000	2,980	298,00
535	ÓLEO MINERAL - ÓLEO PARA USO ORAL	IMEC	UNIDADE	600.0000	2,950	1.770,00
536	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	NEOQUIMICA	UNIDADE	3600.0000	0,220	792,00
537	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	UNIDADE	60000.0000	0,070	4.200,00
538	OMEPRAZOL 40MG/ML	BLAU	UNIDADE	1200.0000	6,860	8.232,00
543	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	G-TECH	UNIDADE	10.0000	60,500	605,00
544	OXIMETRO NEONATAL	G-TECH	UNIDADE	10.0000	93,500	935,00
546	PAPAGAIO URINOL EM INOX	ARTNOX	UNIDADE	50.0000	132,000	6.600,00
550	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 25 CM X 100 MT	ZERMAT	UNIDADE	10.0000	74,900	749,00
551	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 30 CM X 100 MT	ZERMAT	UNIDADE	10.0000	88,000	880,00
554	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA BOBINA 216MMX30MT	BIONET	UNIDADE	300.0000	24,600	7.380,00
555	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA BOBINA 48MM X 20MT	TECNOPRINT	UNIDADE	100.0000	8,800	880,00
556	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA BOBINA80MM X 30MT	DARU	UNIDADE	100.0000	7,700	770,00
557	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	FARMACE	UNIDADE	2400.0000	1,210	2.904,00
559	PASTA-D'ÁGUA FN* PASTA 100G	RIOQUIMICA	UNIDADE	600.0000	7,920	4.752,00
561	PÉRA PARA ELETROCARDIOGRAMA SILICONE	PREMIUM	UNIDADE	100.0000	27,500	2.750,00
563	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO 60ML	NATIVITA	UNIDADE	1200.0000	2,980	3.576,00
566	PINÇA ALLIS 20 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	63,800	6.380,00
576	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	39,600	3.960,00
577	PINÇA KOCHER RETA 24 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	53,900	5.390,00
578	PINÇA PEAN CURVA COM TRAVA 20 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	69,300	6.930,00
579	PINÇA PEAN RETA COM TRAVA 20 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	85,800	8.580,00
582	PISSETA BICO CURVO 500ML	PROLAB	UNIDADE	100.0000	3,960	396,00
585	PRADAXA 110 MG	BOEHRINGER	UNIDADE	1000.0000	5,280	5.280,00
586	PRADAXA 150 MG	BOEHRINGER	UNIDADE	1000.0000	5,280	5.280,00

587	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	12000.0000	0,1100	1.320,00
590	PROCORALAN	SERVIER	UNIDADE	400.0000	2,7900	1.116,00
591	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	3600.0000	0,8500	3.060,00
593	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERACAO 0,50X0,50M	ESTERILIMED	UNIDADE	50.0000	15,4000	770,00
594	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERACAO 1,0X1,0M	ESTERILIMED	UNIDADE	50.0000	27,5000	1.375,00
595	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO P/ RECENTE NASCIDO COR AZUL	WILTEX	UNIDADE	500.0000	0,6600	330,00
596	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO P/ RECENTE NASCIDO COR ROSA	WILTEX	UNIDADE	500.0000	0,6600	330,00
597	RAMIPRIL 5 MG	MEDLEY	UNIDADE	400.0000	1,1000	440,00
598	REVANGE	ACHE	UNIDADE	1000.0000	3,0800	3.080,00
609	ROSVASTATINA CALCICA 20 MG VER	EUROFARMA	UNIDADE	10000.0000	0,1700	1.700,00
613	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG PÓ ENVELOPE 1G	FQM	UNIDADE	2400.0000	3,2000	7.680,00
614	SACO BRANCO LEITOSO 100L	JR	UNIDADE	4000.0000	0,4400	1.760,00
615	SACO BRANCO LEITOSO 20L	JR	UNIDADE	4000.0000	0,2800	1.120,00
616	SACO BRANCO LEITOSO 40L	JR	UNIDADE	4000.0000	0,3300	1.320,00
617	SACO BRANCO LEITOSO 60L	JR	UNIDADE	4000.0000	0,3900	1.560,00
618	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA)	NATULAB	UNIDADE	10000.0000	0,8400	8.400,00
625	SERINGA DESC C/ AGULHA 10ML 25X0,7	DESCARPACK	UNIDADE	30000.0000	0,2400	7.200,00
627	SERINGA DESC C/ AGULHA 1ML 13X0,45	DESCARPACK	UNIDADE	30000.0000	0,1500	4.500,00
629	SERINGA DESC C/ AGULHA 3ML 25X0,7	DESCARPACK	UNIDADE	30000.0000	0,1500	4.500,00
630	SERINGA DESC C/ AGULHA 5ML 25X0,7	DESCARPACK	UNIDADE	30000.0000	0,1600	4.800,00
631	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	3600.0000	0,0200	72,00
634	SIRDALUD 2 MG	SANDOZ	UNIDADE	1200.0000	1,8000	2.160,00
637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	MEDSONDA	UNIDADE	2000.0000	0,5300	1.060,00
638	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	MEDSONDA	UNIDADE	2000.0000	0,5200	1.040,00
642	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 10	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
643	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 12	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
644	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 14	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
645	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 16	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
646	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 18	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
647	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 20	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
648	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 22	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
649	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 24	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
650	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ BALAO N°20	BLENTA	UNIDADE	5.0000	74,8000	374,00
653	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 20 MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	4,4000	440,00
654	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 25MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
657	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 40MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
659	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 50MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
661	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 60MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
663	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 70MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
665	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 80MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
666	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 85MM	MEDIX	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
667	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
668	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
669	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
670	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
671	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	MEDIX	UNIDADE	200.0000	1,8700	374,00
672	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
673	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
674	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24	MEDIX	UNIDADE	100.0000	1,8700	187,00
675	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 06	MEDSONDA	UNIDADE	200.0000	0,6600	132,00
676	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 08	MEDSONDA	UNIDADE	200.0000	0,6600	132,00
677	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	0,6600	66,00
678	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	0,7000	70,00

679	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	0,7700	77,00
680	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	0,8800	88,00
681	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,0500	105,00
682	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 16	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,1000	110,00
683	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,2100	121,00
684	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,3200	132,00
685	SONDA RETAL N 20	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,3200	132,00
686	SONDA RETAL N 22	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,3800	138,00
687	SONDA RETAL N 24	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,4300	143,00
688	SONDA RETAL N 26	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,4900	149,00
689	SONDA URETRAL N 04	MEDSONDA	UNIDADE	400.0000	0,6100	244,00
690	SONDA URETRAL N 06	MEDSONDA	UNIDADE	400.0000	0,6600	264,00
698	SONDA URETRAL N 24	MEDSONDA	UNIDADE	400.0000	1,3800	552,00
702	SOROGLICERINADO12%USORETAL500ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	120.0000	7,9400	952,80
703	SOROGLICOFISIOLOGICO500MLSISTEMAFAE CHADO	FRESENIUS	UNIDADE	15000.0000	4,5500	68.250,00
704	SORO GLICOSADO 5% 250ML	EQUIPLEX	UNIDADE	10000.0000	3,2500	32.500,00
706	SORO MANITOL 20% (200MG/ML) 500ML	EQUIPLEX	UNIDADE	1500.0000	9,0000	13.500,00
708	SORORINGER SIMPLES 500MLSISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UNIDADE	7000.0000	4,2000	29.400,00
711	SUCCINATOSÓDICO DECLORANFENICOL 1 GEV	BLAU	UNIDADE	300.0000	4,3500	1.305,00
717	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA40MG/M L + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL + COPO DOSADOR	VITAMEDIC	UNIDADE	1000.0000	2,7000	2.700,00
718	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA400M G + 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	5000.0000	0,1600	800,00
724	SULFATODEMAGNÉSIO50%(4,05MEQ/MLMG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SANTEC	UNIDADE	1200.0000	5,7200	6.864,00
725	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - 1ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2500.0000	1,7500	4.375,00
727	SULFATODESALBUTAMOL,0,5MG/ML SOLUÇÃO OINJETÁVEL	HIPOLABOR	UNIDADE	1200.0000	13,9700	16.764,00
731	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	ARTENATIVA	UNIDADE	1200.0000	4,2900	5.148,00
736	TAPAZOL 10 MG	BIOLAB	UNIDADE	600.0000	0,6000	360,00
740	TELADEMARLEX(TELAPARACIRURGIADE HÉRNIA)	INTRACORP	UNIDADE	50.0000	66,0000	3.300,00
742	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	PREMIUM	UNIDADE	100.0000	5,3900	539,00
745	TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO	G-TECH	UNIDADE	100.0000	8,9400	894,00
748	TESOURA DE MAYO RETA 20 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	39,6000	3.960,00
749	TESOURA DE MAYO CURVA 20 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	41,8000	4.180,00
754	TIBOLONA 2,5 MG	E M S	UNIDADE	400.0000	0,9900	396,00
755	TIRAREAGENTE DEMEDIDA DE GLICEMIACA PILAR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A	ROCHE	UNIDADE	20000.0000	0,6900	13.800,00
756	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA AZUL C/ ELÁSTICO (100X1)	ANADONA	UNIDADE	2000.0000	8,8000	17.600,00
758	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA ROSA C/ ELÁSTICO (100X1)	ANADONA	UNIDADE	2000.0000	8,8000	17.600,00
761	TRAYENTA 5 MG	BOEHRINGER	UNIDADE	400.0000	8,5100	3.404,00
762	TRIMEBUTINA 200 MG	EUFARMA	UNIDADE	400.0000	1,1000	440,00
764	TUBO DE LÁTEX NATURAL N 204 15 M	GOIASLATEX	PACOTE	10.0000	74,8500	748,50
768	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	30.0000	39,0000	1.170,00
770	VITAMINA C EFERVE CRP	VITAMEDIC	UNIDADE	400.0000	2,2000	880,00
771	VITAMINA E 400 MG	SANDOZ	UNIDADE	400.0000	0,2200	88,00
773	TESTE DE DENGUE DUO(LGG/LGM E NS1)	MEDLEVENSOHN	UNIDADE	500.0000	14,1900	7.095,00
774	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA	MEDLEVENSOHN	UNIDADE	300.0000	14,5800	4.374,00
775	BUTILBROMETODEESCOPELOAMINA GOTAS + DIPIRONA SÓDICA 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	8000.0000	5,1000	40.800,00
776	BUTILBROMETODEESCOPELOAMINA+DIPIRO NA 250 MG + 10 MG	BELFAR	UNIDADE	60000.0000	0,1900	11.400,00
779	PROTECTOR SOLAR TIPO PROTECÃO UVA/UVB, FATOR 70 FRASCO 120ML	NUTRIEX	FRASCO	500.0000	18,6000	9.300,00
784	ÁCIDO FLUORÍDICO PORCELANA 10%	IODONTOSUL	UNIDADE	50.0000	6,1100	305,50
785	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	ANGELUS	PACOTE	250.0000	1,6500	412,50
786	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL	JET CLASSICO	UNIDADE	50.0000	95,9200	4.796,00
787	ACRÍLICO INCOLOR PÓ 440G	JET CLASSICO	UNIDADE	50.0000	112,2000	5.610,00
788	ADESIVO DENTINÁRIO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á SINGLEBOND	3M	UNIDADE	30.0000	194,3200	5.829,60
791	ALAVANCA SELDIN RETA	GOLGRAN	UNIDADE	20.0000	40,5900	811,80

794	ALGINATO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A JELTRATE OU CAVEX	JELTRAT	PACOTE	300.0000	66,2200	19.866,00
796	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO	DLA	UNIDADE	200.0000	160,0500	32.010,00
797	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO	DLA	UNIDADE	50.0000	160,0500	8.002,50
798	ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	UNIDADE	50.0000	22,6200	1.131,00
799	APARELHO DE ULTRASSOM	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	973,5000	9.735,00
800	BABADORES DESCARTÁVEIS	MAXCLEAN	PACOTE	200.0000	17,4800	3.496,00
801	BANDEJAS CLÍNICAS AUTOCLAVÁVEIS (30 X 20CM)	FAMI	UNIDADE	50.0000	141,9000	7.095,00
802	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	FGM	UNIDADE	50.0000	21,1800	1.059,00
803	BICARBONATO DE SODIO DE USO ODONTOLÓGICO (LIMPEZA)	MAQUIRA	UNIDADE	150.0000	51,4300	7.714,50
804	BOMBA VACUO SUCTRON	SCHUSTER	UNIDADE	5.0000	5.959,6900	29.798,45
805	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 25MM ESFÉRICA N2	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	17,0300	1.703,00
806	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 25MM ESFÉRICA N1	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	14,0400	1.404,00
807	BROCA CARBIDE FG 01 19 MM	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	9,1100	911,00
808	BROCA CARBIDE FG 02 19MM	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	10,9300	1.093,00
809	BROCA CARBIDE FG 03 19 MM	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	12,8000	1.280,00
810	BROCA CARBIDE FG 04 19 MM	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	8,9100	891,00
811	BROCA DIAMANTADA KG 1014	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	4,9100	491,00
812	BROCA DIAMANTADA KG 3118F	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	5,1000	510,00
813	BROCA DIAMANTADA KG 3195F	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	5,0000	500,00
814	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 0,5	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	11,4200	2.855,00
815	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 1,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	11,4200	2.855,00
816	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 2,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	13,1800	3.295,00
817	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 3,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	12,5200	3.130,00
818	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 4,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	13,1800	3.295,00
819	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 5,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	9,4600	2.365,00
820	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº 6,0	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	12,5900	3.147,50
822	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEIS	AMPLAMED	UNIDADE	500.0000	2,1500	1.075,00
823	CARBONO LÍQUIDO DE OCLUSÃO SPRAY	MAQUIRA	UNIDADE	10.0000	53,1300	531,30
824	CARBONO OCLUSAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACCUFILM	WILCOS	CAIXA	10.0000	23,6200	236,20
825	CERA 7	LYSANDA	CAIXA	50.0000	20,8500	1.042,50
826	CERA UTILIDADE	LYSANDA	CAIXA	50.0000	22,2500	1.112,50
827	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72 MG+18UG	DFL	UNIDADE	50.0000	187,0000	9.350,00
828	CLORIDRATO DE MEPIVOCAÍNA + EPINEFRINA 36 MG+18UG	DFL	UNIDADE	50.0000	198,0000	9.900,00
829	CURETA PARA DENTINA DE PESCOÇO LONGO Nº 11,5	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	15,8400	158,40
830	CURETA PARA DENTINA DE PESCOÇO LONGO Nº 17	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	15,7600	157,60
831	DESCOLADOR DE MOLT 3/4	GOLGRAN	UNIDADE	20.0000	73,2600	1.465,20
834	EDTA TRISSODICO SOLUÇÃO 20ML	IODONTOSUL	FRASCO	50.0000	5,3900	269,50
835	ENXAGATORIO BUCAL GLUTONATO DECLORHEXIDINA 012% 2,2 L(PERIO PLAK)	REYMER	FRASCO	30.0000	65,4000	1.962,00
836	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA BROCAS ODONTOLÓGICAS	PREVEN	UNIDADE	50.0000	12,1600	608,00
837	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	UNIDADE	500.0000	2,3100	1.155,00
838	ESPATULA DE INSERÇÃO	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	16,8800	844,00
839	ESPATULA HOLLEMBACK	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	95,7000	4.785,00
840	ESPATULA Nº 24 PARA CIMENTO	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	16,9700	169,70
841	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	16,9700	848,50
842	ESPATULAS PLÁSTICAS PARA VIDRION	NOVA OGP	UNIDADE	50.0000	2,0900	104,50
843	ESPELHO PRIMEIRO PLANO N 5	IODONTOSUL	UNIDADE	100.0000	6,4800	648,00
844	EXPLORADOR DUPLO Nº 5	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	12,9600	129,60
845	FIO AFASTADOR Nº 00	BIODNAMICA	UNIDADE	10.0000	32,9800	329,80
846	FIO AFASTADOR Nº 000	BIODNAMICA	UNIDADE	10.0000	32,9800	329,80
847	FIO AFASTADOR Nº 1	BIODNAMICA	UNIDADE	10.0000	32,9800	329,80
848	FIO AFASTADOR Nº 2	MAQUIRA	UNIDADE	10.0000	59,4000	594,00
849	FIO DENTAL COM CERA AROMA ERESISTENTE AODESFIAMENTO EM ROLO 500 M	MEDFIO	UNIDADE	50.0000	12,5400	627,00

851	FITA PARA ISOLAMENTO DENTAL	TDV	UNIDADE	50.0000	42,1200	2.106,00
852	FLUOR GEL NEUTRO	IODONTOSUL	FRASCO	25.0000	5,8900	147,25
853	FORMOCRESOL	MAQUIRA	FRASCO	30.0000	15,0500	451,50
854	GESSO BRANCO TIPO II	KDENT	UNIDADE	25.0000	5,0600	126,50
855	GESSO PEDRA TIPO III	KDENT	UNIDADE	40.0000	9,2400	369,60
856	GESSO PEDRA TIPO IV	ASFER	UNIDADE	50.0000	19,8000	990,00
857	HEMOSTOP	BIODNAMICA	FRASCO	30.0000	20,0900	602,70
858	HIDRO C	DENTSPLAY	KIT	20.0000	59,5500	1.191,00
859	HIDROXIDO CALCIO PA	MAQUIRA	FRASCO	30.0000	6,4900	194,70
860	INSERTOS ULTRASSÓNICOS R1 (SUGESTÃO : HELSE ULTRASONIC)	SCHUSTER	UNIDADE	10.0000	142,7300	1.427,30
861	INSERTOS ULTRASSÓNICOS R2 (SUGESTÃO : HELSE ULTRASONIC)	SCHUSTER	UNIDADE	10.0000	148,7200	1.487,20
862	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL.	MAQUIRA	UNIDADE	50.0000	57,6400	2.882,00
863	IRM	DENTSPLAY	KIT	50.0000	155,4800	7.774,00
864	KIT CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO	SSWHITE	KIT	30.0000	22,0000	660,00
865	KIT DE CURETA GRACY DE RASPAGEM	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	36,5200	1.826,00
866	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO	MICRODONT	UNIDADE	20.0000	97,2900	1.945,80
867	KIT ENDO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO-ULTRADENT	ULTRADENT	UNIDADE	10.0000	47,9400	479,40
868	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL	AMERICAN BURRS	KIT	10.0000	511,5000	5.115,00
869	MATRIZ DE AÇO 0,5	PREVEN	UNIDADE	100.0000	1,6500	165,00
870	MATRIZ DE AÇO 0,7	PREVEN	UNIDADE	100.0000	1,7600	176,00
871	MATRIZ DE POLIESTER PARA PRÉ - MOLARES E MOLARES	TDV	KIT	50.0000	156,5900	7.829,50
872	MAXICUT	AMERICAN BURRS	UNIDADE	10.0000	55,2900	552,90
873	MICROBRUSH TAMANHO EXTRA FINO	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	10,7800	539,00
874	MICROBRUSH TAMANHO FINO	MICRODONT	UNIDADE	100.0000	10,7800	1.078,00
876	MINICUT	AMERICAN BURRS	UNIDADE	30.0000	55,8600	1.675,80
877	MOLDEIRAS PERFORADAS PLÁSTICAS PARA MOLDAGEM	MAQUIRA	KIT	300.0000	66,8200	20.046,00
878	OTOSPORIN	FQM	UNIDADE	50.0000	17,2700	863,50
879	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	FRASCO	50.0000	11,1700	558,50
880	PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	UNIDADE	50.0000	4,6900	234,50
881	PASTA ZINCO ENÓLICA	LYSANDA	UNIDADE	100.0000	64,5100	6.451,00
882	PEDRA POMES 100 G	QUIMIDROL	UNIDADE	50.0000	4,8400	242,00
883	PLACA DE VIDRO	DAUFENBACH	UNIDADE	50.0000	15,1300	756,50
884	PONTAS CIRURGICAS Nº 701	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	21,5600	6.468,00
885	PONTAS CIRÚRGICAS Nº 702	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	19,6900	5.907,00
886	PONTAS DIAMANTADAS 1011	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	4,9400	1.482,00
887	PONTAS DIAMANTADAS 1012	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
888	PONTAS DIAMANTADAS 1013	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
889	PONTAS DIAMANTADAS 1014	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
890	PONTAS DIAMANTADAS 1015	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
891	PONTAS DIAMANTADAS 1016	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,1000	255,00
892	PONTAS DIAMANTADAS 1091	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
893	PONTAS DIAMANTADAS 1092	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
894	PONTAS DIAMANTADAS PARA POLIMENTO Nº 1190 F	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
895	PONTAS DIAMANTADAS PARA POLIMENTO N 2135F	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
896	PONTAS DIAMANTADAS PARA POLIMENTO N 3195F	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,1000	1.530,00
897	CABO ESPELHO N 5	MIRAGE	UNIDADE	100.0000	7,2600	726,00
898	PORTA AGULHA	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	37,1400	1.857,00
899	POSICIONADOR RADIOLÓGICO CONE DIGITAL	MAQUIRA	UNIDADE	20.0000	125,2900	2.505,80
900	POTE DAPPEN VIDRO	ART VIDRO	UNIDADE	20.0000	3,2200	64,40
901	REGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	MAQUIRA	UNIDADE	5.0000	12,6800	63,40
902	RESINA A 3,5 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1400	8.014,00
903	RESINA A1 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1400	8.014,00
904	RESINA A2(Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	75,9000	7.590,00
905	RESINA A3 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	74,0300	7.403,00
906	RESINA A4 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1800	8.018,00

907	RESINA ACRÍLICA COR 62 LÍQUIDO E PÓ	DECOR	UNIDADE	50.0000	32,7300	1.636,50
908	RESINA ACRÍLICA COR 66 LÍQUIDO E PÓ	DECOR	UNIDADE	50.0000	32,7300	1.636,50
909	RESINA B2 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1800	8.018,00
910	RESINA B3 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	79,9900	7.999,00
911	RESINA NATURAL FLOW A2(DFL OU SUPERIOR)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1700	8.017,00
912	RESINA OA2 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1700	8.017,00
913	RESINA OA3 (Z -250/ CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1700	8.017,00
914	RESINA OA3.5 (Z-250/VHARISMA)	KULZER	UNIDADE	100.0000	48,6200	4.862,00
915	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	55,2400	2.762,00
916	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	RIOQUIMICA	LITROS	100.0000	7,3200	732,00
917	SONDA PERIODONTAL	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	35,4200	354,20
918	KIT DE ADIÇÃO SILAGUM (DMG). SUPERIOR A DESCRIÇÃO	SILAGUM	UNIDADE	100.0000	532,4000	53.240,00
919	SUGADORES CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS	MAQUIRA	UNIDADE	2000.0000	1,4900	2.980,00
920	SUGADORES DESCARTÁVEIS	SSPLUS	UNIDADE	10000.0000	0,2000	2.000,00
921	VIDRION R	SSWHITE	KIT	50.0000	25,1800	1.259,00
925	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	MAQUIRA	UNIDADE	50.0000	13,0900	654,50
926	AFASTADOR MENNISOTA	GOLGRAN	UNIDADE	20.0000	11,7700	235,40
927	AGENTE DE UNIÃO SILANO	MAQUIRA	UNIDADE	20.0000	28,2700	565,40
928	ALICATE PERFORADOR AINSWORTH	GOLGRAN	UNIDADE	5.0000	113,8500	569,25
929	AMÁLGMA EM CAPSULA	SDI	UNIDADE	500.0000	3,5800	1.790,00
930	ARCO PLASTICO DOBRÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	10.0000	12,4300	124,30
931	BROCA CARBIDE ENDO Z	ANGELUS	UNIDADE	100.0000	18,2000	1.820,00
932	BROCA TRANSMETAL FG 19 MM - ANGELUS	ANGELUS	UNIDADE	50.0000	16,7400	837,00
933	BROCAS GATES - GLIDDEN Nº 1	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	13,8400	138,40
934	BROCAS GATES - GLIDDEN Nº 2	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	9,1300	91,30
935	BROCAS GATES - GLIDDEN Nº 3	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	9,1300	91,30
936	BROCAS LARGO Nº 1 (BAIXA ROTAÇÃO)	MICRODONT	CAIXA	10.0000	15,2900	152,90
937	BROCAS LARGO Nº 2 (BAIXA ROTAÇÃO)	MICRODONT	CAIXA	10.0000	15,2900	152,90
939	CAIXADELIMADEAÇÃO INOXIDÁVEL TIPO FLEXÍ VEL 1 A SÉRIE (21, 25E 31 MM)	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
940	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1 A SÉRIE	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
941	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2 A SÉRIE	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
942	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 2 A SÉRIES (21, 25 E 31 MM)	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
943	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 1 A SÉRIES (21, 25 E 31 MM)	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
944	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 3A SÉRIE (25 MM)	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
945	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K Nº 06	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
946	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K Nº 08	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
947	CAIXA DE LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K Nº 10	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	66,0000	660,00
948	CAIXA LIMA DE NITI PROGLIDER 21MM	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	199,9800	1.999,80
949	CAIXA LIMA DE NITI PROGLIDER 25 MM	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	217,7500	2.177,50
951	CARIOSTATICO 30%	BIODINAMICA	UNIDADE	10.0000	45,9300	459,30
953	CIMENTO ENDODONTICO	DENTSPLAY	CAIXA	12.0000	365,9700	4.391,64
954	CIMENTO RESINOSO U200 UNIVERSAL	3M	UNIDADE	20.0000	492,7800	9.855,60
955	CIMENTO TEMPORARIO IGUAL OU SUPERIOR A COLTOSOL	VIGODENT	UNIDADE	100.0000	23,3200	2.332,00
967	COMPASSO WILLIS	LYSANDA	UNIDADE	10.0000	38,5000	385,00
968	CONE DE PAPEL 1 SÉRIE 15-40	DENTSPLAY	CAIXA	50.0000	45,3200	2.266,00
969	CONE DE PAPEL 2 SÉRIE 45-80	DENTSPLAY	CAIXA	50.0000	43,1800	2.159,00
970	CONES PRINCIPAIS DE GUTA - PERCHA 1ª SÉRIES	DENTSPLAY	CAIXA	50.0000	42,5500	2.127,50
971	CONES PRINCIPAIS DE GUTA - PERCHA 2ª SÉRIES	DENTSPLAY	CAIXA	50.0000	42,4600	2.123,00
976	CUBA PLASTICA PARA HIPOCLORITO	MAQUIRA	UNIDADE	10.0000	12,1600	121,60
977	CUNHAS DE MADEIRAS COLORIDAS	IODONTOSUL	UNIDADE	50.0000	8,5300	426,50
978	CUNHAS ELASTICAS SORTIDAS	TDV	KIT	30.0000	37,0400	1.111,20
979	CUNHAS INTERDENTALIS	TDV	PACOTE	50.0000	43,6700	2.183,50
980	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES E POSTERIORES	POP DENT	KIT	100.0000	4,2400	424,00

982	DISPENSADORPISTOLAUNIVERSALAUTOMIS TURA	BIODINAMICA	UNIDADE	50.0000	548,1500	27.407,50
985	ESPÁTULA SUPRAFILL PARA RESINA	GOLGRAN	UNIDADE	50.0000	80,8500	4.042,50
988	FIO DE SUTURA VICRYL N°6 - AG. 1,5CM	SHALON	UNIDADE	1000.0000	7,9700	7.970,00
989	FIO DENTAL COM CERA AROMA ERESISTENTEAOESFIAMENTOEMROL01 00M	MEDFIO	UNIDADE	100.0000	2,7500	275,00
991	INSERTOS ULTRASSÓNICOS E 1 (SUGESTÃO : HELSE ULTRASONIC)	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	113,6300	1.136,30
992	INSERTOSULTRASSÓNICOS E 3D(S UGESTÃO : HELSE ULTRASONIC)	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	193,6000	1.936,00
993	IONOSEAL	IONOSEAL1 VOCO	UNIDADE	50.0000	145,5900	7.279,50
995	IONOMERODEVIDROFOTOPOLIMERIZ AVEL	BIODINAMICA	UNIDADE	50.0000	164,8400	8.242,00
996	KIT ESPAÇADOR DIGITAL EM AÇO	TDK	CAIXA	10.0000	18,5900	185,90
997	KIT ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA	MICRODONT	UNIDADE	5.0000	82,8100	414,05
998	KIT FG ACABAMENTO FINO	MICRODONT	UNIDADE	10.0000	80,9400	809,40
1000	KITMOLDEIRAADULTOALUMINIOPERFURAD A C/ 9 TECNODENT	TECNODENT	KIT	10.0000	82,8100	828,10
1002	LENÇOL DE BORRACHA	MADEITEX	UNIDADE	50.0000	35,2000	1.760,00
1003	LIMAS DE NITI ORIFICE SHAPPER	MK LIFE	CAIXA	10.0000	79,1600	791,60
1006	LIMAS DE NITI PROTAPER NEXT - X1	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	121,0000	1.210,00
1007	LIMAS DE NITI PROTAPER NEXT - X2	DENTSPLAY	UNIDADE	10.0000	89,1000	891,00
1008	LIMAS DE NITI PROTAPER NEXT- X3	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	121,0000	1.210,00
1009	LIMAS DE NITI PROTAPER NEXT - X4	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	92,4000	924,00
1010	LIMAS DE NITI PROTAPER NEXT - X5	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	121,0000	1.210,00
1011	LIMASDENITIRECIPROCONVENCIONAL- R25, R40 E R50	DENTSPLAY	CAIXA	10.0000	101,2000	1.012,00
1016	LIXAS DE AÇO	MAQUIRA	PACOTE	200.0000	11,2200	2.244,00
1017	LIXASDUPLASPARAPOLIMENTODERE SINA (CINZA/ BRANCA)	3M	PACOTE	100.0000	71,5000	7.150,00
1018	LIXAS INTERPROXIMAS SERRILHADAS	AMERICAN BURS	UNIDADE	100.0000	40,8700	4.087,00
1019	LOCALIZADORAPICAL(SUGESTÃO:S HUSTER, DENTISPALY, ROMIAPEX)	SCHUSTER	UNIDADE	2.0000	2.037,2000	4.074,40
1020	MATRIZ TRANSPARENTE	TDV	PACOTE	100.0000	74,8000	7.480,00
1021	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	10,7300	536,50
1022	MOTORENDODÔNTICOROTATÓRIOE RECIPRO OCANTE	RECIPROC SILVER	UNIDADE	2.0000	9.882,4000	19.764,80
1023	GODIVAS (PRÓTESE)	LYSANDA	UNIDADE	50.0000	16,3400	817,00
1024	ÓLEODELARANJEIRA(SOLVENTEENDODÔNT ICO)	MAQUIRA	FRASCO	5.0000	19,5500	97,75
1025	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	ULTRADENT	UNIDADE	50.0000	72,4900	3.624,50
1026	PINÇA ENDODÔNTICA SEM TRAVA	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	70,7300	707,30
1027	PINÇA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	88,6300	886,30
1028	POLIMENTODEPRÓTESECOMPONTASDESILICONE(OGIVAS/CILINDROS)	AMERICAN BURS	KIT	30.0000	28,4400	853,20
1029	POLIMENTODERESINACOMBORRACHAS D ESILICONE	MICRODONT	KIT	30.0000	70,4000	2.112,00
1033	PONTAS CIRÚRGICAS Nº 703	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	21,5600	6.468,00
1034	PONTAS DIAMANTADAS 2200	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,0600	253,00
1035	PONTAS DIAMANTADAS 3083	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	4,2300	211,50
1036	PONTAS DIAMANTADAS 3216	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,1700	258,50
1037	PONTAS DIAMANTADAS 4138	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,0600	253,00
1038	PONTAS DIAMANTADAS 3131	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,2800	264,00
1039	PONTAS DIAMANTADAS 3118	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	5,2300	261,50
1040	PONTAS DIAMANTADAS 1090	MICRODONT	UNIDADE	300.0000	5,2600	1.578,00
1041	POSITIONADORRADIOGRÁFICOENDO DIGITAL	INDUSBELO	UNIDADE	20.0000	438,9000	8.778,00
1042	RESINA B1 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	79,7800	7.978,00
1043	RESINA C2 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	79,9700	7.997,00
1044	RESINA C3 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,9600	8.096,00
1045	RESINA C4 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	82,3900	8.239,00
1046	RESINA D3 (Z-250/CHARISMA)	3M	UNIDADE	100.0000	80,1900	8.019,00
1048	RESINA NATURAL FLOW A1	3M	UNIDADE	100.0000	211,2000	21.120,00
1049	RESINA NATURAL FLOW A3	3M	UNIDADE	100.0000	212,3000	21.230,00
1051	RESTAURADOR PROVISÓRIO	BIODINAMICA	UNIDADE	50.0000	54,6200	2.731,00
1052	SACA PRÓTESE 5 PONTAS	GOLGRAN	KIT	10.0000	124,3000	1.243,00
1053	SENSOR RADIOGRÁFICO FIT 2 (SUGESTÃO : ACTEON BRASIL)	MICRO IMAGEM	UNIDADE	5.0000	13.039,2900	65.196,45
1054	SILICONE DE CONDENSAÇÃO INDURENT	ZHERMACK	UNIDADE	50.0000	87,2300	4.361,50

1055	SILICONE PARA LABORATÓRIO ZETALABOR- 900G ZHERMARC	ZHERMACK	UNIDADE	50.0000	171,600	8.580,00
1057	SONDA RHEIN CURTA	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	13,040	130,40
1058	SONDA RHEIN LONGA	GOLGRAN	UNIDADE	10.0000	13,420	134,20
1059	TAÇAS DE PROFILAXIA	MICRODONT	UNIDADE	250.0000	1,210	302,50
1060	TAMBOREL DE ALUMINIO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	UNIDADE	10.0000	25,300	253,00
1061	VIDRION F	SSWHITE	KIT	50.0000	25,300	1.265,00

TOTAL FORNECEDOR: 2.370.607,04

Fornecedor: 20720905000224 - BENENUTRI COMERCIAL LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	FÓRMULA EM PÓ	VITAFOR	UNIDADE	600.0000	63,300	37.980,00
22	FORTINI PLUS S/ SABOR	PROBENE	UNIDADE	300.0000	38,200	11.460,00
24	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL INFANTIL HIPERCALÓRICO	PROBENE	UNIDADE	200.0000	38,200	7.640,00

TOTAL FORNECEDOR: 57.080,00

Fornecedor: 29312896000126 - BH DENTAL COMERCIAL LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
821	CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO (DABI / SHUSTER)	DENTEMED	UNIDADE	10.0000	350,000	3.500,00
875	MICROMOTOR COM CONTRA-ÂNGULO (SUGESTÃO: DABI/ SHUSTER)	DENTEMED	UNIDADE	10.0000	350,000	3.500,00
922	JATO DE BICARBONATO	DENTEMED	UNIDADE	10.0000	620,000	6.200,00
923	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO	DENTEMED	UNIDADE	4.0000	800,000	3.200,00
924	MOCHO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	UNIDADE	4.0000	520,000	2.080,00
950	CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (DABI / SHUSTER)	DENTEMED	UNIDADE	10.0000	320,000	3.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 21.680,00

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. HOSPITALAR LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
31	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOL INJ	BLAU	UNIDADE	100.0000	6,280	628,00
36	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOL ORAL	AIRELA	UNIDADE	200.0000	3,570	714,00
38	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ AMP 5ML	BLAU	UNIDADE	500.0000	3,850	1.925,00
39	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	BIOLAB	UNIDADE	15000.000	0,370	5.550,00
40	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	BIOLAB	UNIDADE	15000.000	0,610	9.150,00
43	ADENOSINA 3MG/ML	HALEX ISTAR	UNIDADE	800.0000	9,010	7.208,00
46	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	RIOQUIMICA	UNIDADE	100.0000	4,740	474,00
57	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X3 1/2 (1,7 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	100.0000	3,590	359,00
58	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X3 1/2 (1,5 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	100.0000	3,690	369,00
59	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA 22G X3 1/2 (0,7 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	100.0000	3,120	312,00
60	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ANESTESIA 25G X3 1/2 (0,5 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	200.0000	3,710	742,00
70	ALMOTOLIA 250ML COR TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO	JPROLAB	UNIDADE	100.0000	3,280	328,00
79	AMOXICILINA + CLAVULANATO DEPOTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/MLSUSP ORAL	SANDOZ	UNIDADE	1000.0000	10,680	10.680,00
84	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO COMPLETO C/ FECHO EM VELCRO	G-TECH	UNIDADE	100.0000	100,200	10.020,00
87	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X3 1/2 (1,3 X 90MM)	PROCARE	UNIDADE	100.0000	3,380	338,00
89	ALMOTOLIA 250ML COR AMBAR EM POLIPROPILENO	JPROLAB	UNIDADE	100.0000	3,280	328,00
94	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COMPLETO (ESFIGMOMANÔ METRO+ ESTETOSCÓPIO)82'	PREMIUM	UNIDADE	10.0000	75,880	758,80
101	ATADURA ORTOPEDICA 15CM	ORTOFEN	UNIDADE	600.0000	0,550	330,00
120	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	UNIDADE	1000.0000	0,980	980,00
125	BROMOPRIDA 4MG SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	UNIDADE	3000.0000	1,970	5.910,00
130	CABO DE BISTURI N 03	ABC	UNIDADE	100.0000	10,300	1.030,00
142	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	3600.0000	0,300	1.080,00
159	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,100	3.100,00
160	CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,180	3.180,00
162	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,480	3.480,00

163	CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,1000	3.100,00
164	CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,1800	3.180,00
165	CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,1000	3.100,00
167	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4CM	TECHNOFIO	UNIDADE	900.0000	3,1000	2.790,00
170	CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA2 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,1000	3.100,00
171	CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4CM	SHALON	UNIDADE	900.0000	4,3100	3.879,00
178	CATGUT CROMADO 0-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 5 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1000.0000	3,1000	3.100,00
193	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	UNIDADE	12000.0000	0,0600	720,00
194	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GEOLAB	UNIDADE	1200.0000	2,2300	2.676,00
196	CLOPIDOGREL 75MG	SANDOZ	UNIDADE	3600.0000	0,3500	1.260,00
200	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	AIRELA	UNIDADE	1200.0000	0,8500	1.020,00
204	CLORETO DE SÓDIO 3,4 MEQ/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UNIDADE	1200.0000	0,4000	480,00
208	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2	RIOQUIMICA	UNIDADE	200.0000	4,8600	972,00
217	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA / (SEM VASO)	UNIDADE	500.0000	5,0100	2.505,00
219	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	EUGIA	UNIDADE	1000.0000	7,3200	7.320,00
220	CLORIDRATO DE CEFEPIMA DE 2 G	EUGIA	UNIDADE	1000.0000	13,0900	13.090,00
222	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	GLOBO	UNIDADE	1000.0000	0,0800	80,00
224	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CÁPSULA	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	3600.0000	0,9600	3.456,00
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	3600.0000	0,2800	1.008,00
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	3600.0000	0,3300	1.188,00
238	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	3600.0000	0,3900	1.404,00
240	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG.	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	500.0000	0,5000	250,00
249	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	UNIDADE	300.0000	1,2400	372,00
269	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG.	GLOBO	UNIDADE	1000.0000	0,2800	280,00
280	COLAGENASE 0,6 POMADA 30G	CRISTALIA	UNIDADE	1000.0000	17,1600	17.160,00
282	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	SS RESGATES	UNIDADE	20.0000	12,9900	259,80
284	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G	SS RESGATES	UNIDADE	20.0000	12,8900	257,80
285	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	SS RESGATES	UNIDADE	20.0000	12,9900	259,80
289	COLETOR DE URINA MODELO INFANTIL UNISSEX	SEGMED	UNIDADE	2000.0000	0,3500	700,00
297	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP	DESCARPACK	UNIDADE	500.0000	0,4900	245,00
304	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAL	PROLINK	UNIDADE	100.0000	14,9800	1.498,00
317	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE +FRUTOSE3+5+100+100MG/MLINJ1X10M	TAKEDA	UNIDADE	1000.0000	7,2000	7.200,00
326	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N 6 (TIPO UREIPEN)	BIOBASE	UNIDADE	1500.0000	1,8000	2.700,00
330	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 2	MADEITEX	UNIDADE	600.0000	1,9000	1.140,00
331	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 3	MADEITEX	UNIDADE	300.0000	2,0800	624,00
332	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N 4	MADEITEX	UNIDADE	250.0000	2,3700	592,50
336	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	1200.0000	1,0200	1.224,00
338	EQUIPO MICRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL (LUEER SLIP - SEM ROSCA)	MEDIX	UNIDADE	10000.0000	0,9300	9.300,00
340	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE COM FILTROCIAMENTO	LAMEDID	UNIDADE	200.0000	2,8500	570,00
347	ESPECULO VAGINAL DE METAL (TAMANHO M)	ABC	UNIDADE	50.0000	60,9300	3.046,50
354	ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUM	UNIDADE	50.0000	14,7000	735,00
355	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	PREMIUM	UNIDADE	10.0000	15,4700	154,70
361	ÉTER 35% 1L	VIC PHARMA	UNIDADE	5.0000	33,5200	167,60
364	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UNIDADE	2000.0000	2,2300	4.460,00
365	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	10000.0000	0,1800	1.800,00
386	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	CIEX	UNIDADE	480.0000	3,5400	1.699,20
390	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	PROCITEX	UNIDADE	1000.0000	5,0700	5.070,00
391	FITA MICROPOROSA 2,5CMX10M	MAXICOR	UNIDADE	100.0000	2,2400	224,00
393	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	UNIDADE	100.0000	5,5400	554,00
400	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, SOLUÇÃO 130ML	AIRELA	UNIDADE	100.0000	5,9700	597,00

401	FOSFATODISÓDICO DE EXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	HYPOFARMA	UNIDADE	5000.0000	0,8000	4.000,00
408	GEL CONDUTOR 5KG	NUTRIEX	UNIDADE	30.0000	18,0100	540,30
420	GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	EQUIPLEX	UNIDADE	1200.0000	0,4000	480,00
422	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	500.0000	2,6000	1.300,00
423	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	6000.0000	0,1500	900,00
424	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	600.0000	1,0800	648,00
431	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25ML	HIPOLABOR	UNIDADE	500.0000	7,7500	3.875,00
433	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	AIRELA	UNIDADE	600.0000	2,5000	1.500,00
442	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB	UNIDADE	3600.0000	0,8000	2.880,00
445	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONECTOR E ROSCA	GOODCOME	UNIDADE	100.0000	6,3000	630,00
446	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	GOODCOME	UNIDADE	100.0000	6,3800	638,00
457	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	G-TECH	UNIDADE	50000.0000	0,0500	2.500,00
461	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 0,9MX2,0M	DEJAMARO	UNIDADE	6000.0000	0,7000	4.200,00
464	LEVETIRACETAM 250 MG	SANDOZ	UNIDADE	2000.0000	0,7000	1.400,00
465	LEVETIRACETAM 750 MG	SANDOZ	UNIDADE	2000.0000	1,9700	3.940,00
467	LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASOCONSTRICTOR	CRISTALIA	UNIDADE	240.0000	30,9900	7.437,60
474	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	UNIDADE	3600.0000	0,2600	936,00
475	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	UNIDADE	3600.0000	0,2900	1.044,00
493	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	ALTEFAR	UNIDADE	18000.0000	0,0500	900,00
497	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	EMS	UNIDADE	600.0000	3,7200	2.232,00
500	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO	RESGATE SP	UNIDADE	200.0000	4,4300	886,00
507	MASCARA PLÁSTICA DE OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO	MEDIX	UNIDADE	50.0000	5,4600	273,00
508	MASCARA PLÁSTICA DE OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	MEDIX	UNIDADE	50.0000	5,2200	261,00
510	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UNIDADE	3600.0000	0,1600	576,00
513	METISSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5/ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	2500.0000	1,2900	3.225,00
517	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	14400.0000	0,1700	2.448,00
525	NISTATINA 1000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	100.0000	5,6100	561,00
526	NISTATINA 100000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	100.0000	5,6100	561,00
529	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME	HIPOLABOR	UNIDADE	1200.0000	2,5500	3.060,00
532	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	25.0000	16,6400	416,00
533	OCITOCINA 5UI/ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1200.0000	2,8800	3.456,00
545	PANTOPRAZOL 40MG	EUFARMA	UNIDADE	400.0000	0,2400	96,00
547	PAPEL CREPADO 60X60 CM	HOSPFLEX	UNIDADE	6000.0000	0,5200	3.120,00
548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 15 CM X 100 MT	HARBO MEDICAL	UNIDADE	20.0000	61,3600	1.227,20
549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 20 CM X 100 MT	HARBO MEDICAL	UNIDADE	10.0000	81,8100	818,10
552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 45 CM X 100 MT	ZERMATT	UNIDADE	10.0000	208,1000	2.081,00
564	PINÇA ADSON 12 CM SERRILHADA	ABC	UNIDADE	100.0000	14,4800	1.448,00
565	PINÇA ADSON 12 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	15,1800	1.518,00
567	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM	ABC	UNIDADE	100.0000	12,9500	1.295,00
568	PINÇA BACKAUS	ABC	UNIDADE	100.0000	29,1400	2.914,00
589	PREGABALINA 75 MG	GLOBO	UNIDADE	1200.0000	0,2000	240,00
592	PROPOFOL 10MG/ML	MIDFARMA	UNIDADE	200.0000	7,8700	1.574,00
619	SAPATILHA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (PRÓ-PÉ)	DEJAMARO	UNIDADE	4000.0000	0,0600	240,00
626	SERINGA DESC 60ML	DESCARPACK	UNIDADE	100.0000	1,1500	115,00
633	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UNIDADE	5400.0000	0,1600	864,00
635	SONDA DE ALIMENTAÇÃO N 10	SOLUMED	UNIDADE	100.0000	7,7800	778,00
636	SONDA DE ALIMENTAÇÃO N 12	SOLUMED	UNIDADE	100.0000	7,7800	778,00
651	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ BALÃO N°22	WELL LEAD	UNIDADE	5.0000	44,0800	220,40
652	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ BALÃO N°24	WELL LEAD	UNIDADE	5.0000	44,0800	220,40
655	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 30MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,6300	263,00

656	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 35MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,6300	263,00
658	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 45MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,6300	263,00
660	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 55MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,6300	263,00
662	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 65MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,6300	263,00
664	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 75MM	SOLIDOR	UNIDADE	100.0000	2,7500	275,00
697	SONDA URETRAL N 20	MARK MED	UNIDADE	400.0000	1,0400	416,00
709	SUCCINATO DEMETOPROLOL 25MG COMPRI MIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BIOLAB	UNIDADE	10000.0000	0,2700	2.700,00
713	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 50 0 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	UNIDADE	5000.0000	4,0600	20.300,00
719	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UNIDADE	3000.0000	0,7700	2.310,00
723	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UNIDADE	1200.0000	0,9500	1.140,00
729	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	AIRELA	UNIDADE	1200.0000	0,9200	1.104,00
730	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	AIRELA	UNIDADE	36000.0000	0,0500	1.800,00
732	TALA ORTOPÉDICA FÁCIL EVA G	SS RESGATES	UNIDADE	50.0000	13,3200	666,00
733	TALA ORTOPÉDICA FÁCIL EVA M	SS RESGATES	UNIDADE	50.0000	10,7200	536,00
734	TALA ORTOPÉDICA FÁCIL EVA P	SS RESGATES	UNIDADE	50.0000	8,9300	446,50
735	TALA ORTOPÉDICA FÁCIL EVA PP	SS RESGATES	UNIDADE	50.0000	7,6300	381,50
741	TENOXICAM 20MG	MEDQUIMICA / (COMPRIMIDO)	UNIDADE	2400.0000	0,6000	1.440,00
763	TUBETE P/ 3 LÂMINAS C/ TAMPA ROSQUEAVEL	JPROLAB	UNIDADE	15000.0000	0,4700	7.050,00
782	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA 8CM DE DIÂMETRO	FAVA	UNIDADE	50.0000	17,2500	862,50
789	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G	MEDIX	CAIXA	200.0000	26,3900	5.278,00
790	AGULHA GENGIVAL LONGA	MEDIX	CAIXA	50.0000	26,3900	1.319,50
792	ALAVANCAS RETA 2	ABC	UNIDADE	20.0000	34,4100	688,20
793	ALAVANCAS RETA 1	ABC	UNIDADE	20.0000	34,4100	688,20
795	ALGODAO EM ROLETE	SSPLUS	PACOTE	1000.0000	2,4200	2.420,00

TOTAL FORNECEDOR: 321.930,10

Fornecedor: 9135378000177 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
47	ÁGUA PARA INJETAVIES SOL 10ML	FARMARIN	UNIDADE	25000.0000	0,1700	4.250,00
123	BROMOPRIDA 10 MG / 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	10000.0000	1,1900	11.900,00
132	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - SIMPLES - 1 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	2000.0000	1,0000	2.000,00
161	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 2,5CM	SHALON	UNIDADE	900.0000	4,2400	3.816,00
168	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM	SHALON	UNIDADE	900.0000	4,2200	3.798,00
179	CATÉTER INTRAVENOSO 20G	M2LIFE	UNIDADE	8000.0000	0,7000	5.600,00
180	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	18000.0000	0,6000	10.800,00
182	CEFALOTINA 1G IM/IV	ABL	UNIDADE	3000.0000	4,3000	12.900,00
185	CETOPROFENO 50/ML IM	HIPOLABOR	UNIDADE	1500.0000	1,1400	1.710,00
215	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML INJ	HYPOFARMA	UNIDADE	500.0000	2,9100	1.455,00
234	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	500.0000	2,9900	1.495,00
236	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/1ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	500.0000	1,7100	855,00
242	CLORIDRATO DE LIDOCAYNA 100 MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	50.0000	46,5000	2.325,00
255	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2000.0000	1,1000	2.200,00
262	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UNIDADE	1800.0000	0,1400	252,00
322	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UNIDADE	20000.0000	0,4800	9.600,00
342	ESCOVA ESPONJA COM PVI	VIC PHARMA	UNIDADE	2400.0000	2,2000	5.280,00
369	FILME P/ RAIO X 18 X 24 VERDE (100X1) COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR IBF OU K	FUJIFILM	UNIDADE	30.0000	128,3300	3.849,90
370	FILME P/ RAIO X 30 X 40 VERDE (100X1) COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR IBF OU K	FUJIFILM	UNIDADE	30.0000	410,1500	12.304,50
429	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML	CRISTALIA	UNIDADE	400.0000	30,4900	12.196,00
610	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML	BLAU	UNIDADE	1000.0000	9,5900	9.590,00

632	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GLOBO	UNIDADE	10800.00	0,0700	756,00
632	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GLOBO	UNIDADE	00	0,0700	756,00
641	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	BIOSANI	UNIDADE	2000.0000	0,7500	1.500,00
695	SONDA URETRAL N 16	BIOSANI	UNIDADE	400.0000	0,7500	300,00
696	SONDA URETRAL N 18	MEDIX	UNIDADE	400.0000	0,7500	300,00
699	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FARMARIN	UNIDADE	15000.0000	2,6300	39.450,00
700	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	FARMARIN	UNIDADE	20000.0000	3,1600	63.200,00
701	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FARMARIN	UNIDADE	30000.0000	3,3500	100.500,00
707	SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO	JP	UNIDADE	5000.0000	5,2700	26.350,00
712	SUCCINATOSÓDICO DE HIDROCORTISONA 10 0 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	5000.0000	2,6100	13.050,00

TOTAL FORNECEDOR: 363.582,40

Fornecedor: 60915736000111 - CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
975	CREME DENTAL COM FLUOR 90 G	ICE FRESH / ICE CLEAN / ADULTO / Creme D	UNIDADE	1000.0000	1,8700	1.870,00

TOTAL FORNECEDOR: 1.870,00

Fornecedor: 19316524000114 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
131	CAIXA COM TAMPA DE INOX	AÇONOX/FLEXINOX	UNIDADE	50.0000	129,0000	6.450,00
281	COLAR CERVICAL NEONATAL	ORTOFEX/ RESGATE SP	UNIDADE	20.0000	13,8500	277,00
291	COMADRE EM INOX	FAMI/INOX	UNIDADE	50.0000	197,0000	9.850,00
372	FILTRO PARA DESTILADOR	MASTER/FILTRO	UNIDADE	50.0000	49,9000	2.495,00
435	HISTERÔMETRO	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	50.0000	57,0000	2.850,00
440	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST, QUALIDADE IGUAL A CRISTOFOLI OU SUPERIOR	2I/IB 24 HS	UNIDADE	1000.0000	2,4900	2.490,00
569	PINÇA CHERON 24 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	53,7000	5.370,00
570	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	24,5000	2.450,00
571	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	24,5000	2.450,00
572	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	20.0000	24,5000	490,00
573	PINÇA HEMOSTATICA RETA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	20.0000	24,5000	490,00
574	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, COM TRAVA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	24,5000	2.450,00
575	PINÇA KELLY RETA 14 CM COM TRAVA	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	24,5000	2.450,00
580	PINÇA POZZI 24 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	50,8500	5.085,00
584	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	20.0000	24,5000	490,00
743	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	DELLAMED/INFRAVERMELHO	UNIDADE	100.0000	75,5000	7.550,00
746	TESOURA IRIS	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	16,9000	1.690,00
747	TESOURA DE IRIS RETA 12 CM	BAK INDUSTRIA/6B INVENT	UNIDADE	100.0000	16,9000	1.690,00
750	TESOURA MAYO STILLE RETA COM SERRILHA 15 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	26,0000	2.600,00
751	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	44,5000	4.450,00
752	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM	WELDON/RICHARDS	UNIDADE	100.0000	44,5000	4.450,00
753	TESOURA TÁTICA MULTI-FUNÇÃO DE RESGATE EM AÇO INOXIDÁVEL	BAK INDUSTRIA/6B INVENT	UNIDADE	100.0000	29,1500	2.915,00
783	TESOURA ONZE	BAK INDUSTRIA/6B INVENT	UNIDADE	100.0000	16,9000	1.690,00

TOTAL FORNECEDOR: 73.172,00

Fornecedor: 26240632000116 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
343	ESCOVAINFANTILCOMCERDASMACIASCOM PRIMENTO 15,5 CM TAMANHO DA CABEÇA 2,5X1,5	MEDFIO	UNIDADE	5000.0000	0,7500	3.750,00
990	FIO DENTAL COM CERA AROMA ERESISTENTE A DESFIAMENTO EM ROLO 25 M	HIGIX	UNIDADE	5000.0000	0,7300	3.650,00

TOTAL FORNECEDOR: 7.400,00

Fornecedor: 2520829000140 - DIMASTER COM DE PRODUTROS HOSPITALRES LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
-----	---------	-------	--------	------	-------	----------

92	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP ORAL	PRATI	UNIDADE	1200.0000	3,000	3.600,00
154	CATETER INTRAVENOSO 24G	POLYMED	UNIDADE	8000.0000	0,770	6.160,00
157	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	DESCARPACK	UNIDADE	3000.0000	0,880	2.640,00
214	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	3600.0000	0,290	1.044,00
339	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5M	DESCARPACK	UNIDADE	5000.0000	0,880	4.400,00
449	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	MAYBEN	UNIDADE	1200.0000	4,350	5.220,00
477	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	CIMED	UNIDADE	1200.0000	2,900	3.480,00
478	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	UNIDADE	12000.0000	0,078	936,00
491	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/M L SOLUÇÃO ORAL 100ML + COPO DOSADÓR	NATULAB	UNIDADE	4000.0000	1,770	7.080,00
494	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	UNIDADE	18000.0000	0,059	1.062,00
516	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL	TEUTO	UNIDADE	1200.0000	5,200	6.240,00
524	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UNIDADE	18000.0000	0,100	1.800,00
558	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	36000.0000	0,069	2.484,00
562	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO 60ML	NATIVITA	UNIDADE	1200.0000	2,290	2.748,00
599	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	NATULAB	UNIDADE	1000.0000	5,000	5.000,00
621	SCALP N 21	SOLIDOR	UNIDADE	10000.0000	0,169	1.690,00
622	SCALP N 23	DESCARPACK	UNIDADE	10000.0000	0,169	1.690,00
628	SERINGA DESC C/ AGULHA 20ML 25X0,7	SR	UNIDADE	30000.0000	0,380	11.400,00
639	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	2000.0000	0,560	1.120,00
640	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	2000.0000	0,565	1.130,00
691	SONDA URETRAL N 08	BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	4000.0000	0,050	200,00
692	SONDA URETRAL N 10	BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	10000.0000	0,515	5.150,00
694	SONDA URETRAL N 14	BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	2000.0000	0,520	1.040,00
728	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSEAE ROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	UNIDADE	200.0000	10,200	2.040,00

TOTAL FORNECEDOR: 79.354,00

Fornecedor: 34186181000104 - DLM HOSPITALAR LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
503	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N°3	DLM	UNIDADE	50.0000	24,000	1.200,00
505	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N°5	DLM	UNIDADE	50.0000	24,000	1.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 2.400,00

Fornecedor: 42092374000124 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
139	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250MG(500MGDE CÁLCIO) + 200 UI	suplemedic	UNIDADE	3600.0000	0,100	360,00
140	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1250MG(500MGDE CÁLCIO) + 400 UI	suplemedic	UNIDADE	3600.0000	0,100	360,00
141	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500MG(600MGDE CÁLCIO) + 400 UI	suplemedic	UNIDADE	3600.0000	0,100	360,00
223	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	cimed	UNIDADE	1000.0000	0,100	100,00
363	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	teuto	UNIDADE	7200.0000	0,270	1.944,00
404	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	prati	UNIDADE	500000.0000	0,040	20.000,00
602	RITALINA 10 MG	althaia	UNIDADE	2000.0000	1,000	2.000,00
767	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	farmoquimica	UNIDADE	3600.0000	0,300	1.080,00

TOTAL FORNECEDOR: 26.204,00

Fornecedor: 49859118000169 - L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO	EREMIX	UNIDADE	200.0000	65,070	13.014,00
20	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL	EREMIX	UNIDADE	300.0000	75,000	22.500,00
23	SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE	eremix	UNIDADE	200.0000	65,070	13.014,00

23	COMPLETO	eremix	UNIDADE	200.0000	65.0700	13.014,00
----	----------	--------	---------	----------	---------	-----------

TOTAL FORNECEDOR: 48.528,00

Fornecedor: 32258056000137 - LICITA TRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
983	ENXERTO OSSEO 1G (BIO OSS SMOI OU BIOTEK)	Geistlich	UNIDADE	50.0000	2.200.0000	110.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 110.000,00

Fornecedor: 19945390000109 - LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
8	FÓRMULA INFANTIL DESEGMENTO, ENRIQUECIDA	NESTOGENO 2 / NESTLÉ	UNIDADE	200.0000	40.0000	8.000,00
15	LEITE EM PÓ	NAN COMFOR 2 / NESTLÉ	UNIDADE	200.0000	63.0000	12.600,00

TOTAL FORNECEDOR: 20.600,00

Fornecedor: 28418133000100 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
41	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML SOL ORAL 100ML	TEUTO	UNIDADE	300.0000	5.7300	1.719,00
136	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	200.0000	6.7200	1.344,00
137	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	UNIDADE	12000.0000	0,1600	1.920,00
189	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1200.0000	2,3800	2.856,00
237	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	TEUTO	UNIDADE	20000.0000	0,0600	1.200,00
301	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	36.0000	4,5900	165,24
366	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UNIDADE	1000.0000	2,8900	2.890,00
759	TRAMADOL 50MG	TEUTO	UNIDADE	2880.0000	0,1500	432,00

TOTAL FORNECEDOR: 12.526,24

Fornecedor: 27205945000104 - ODONTOMED T/A LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
986	FILME P/ RX PERIAPICAL ADULTO 2X 3CM	CARESTREAM	CAIXA	20.0000	256.0000	5.120,00
987	FILME P/ RX PERIAPICAL ADULTO 3 X 4 CM	CARESTREAM	CAIXA	20.0000	178.3400	3.566,80

TOTAL FORNECEDOR: 8.686,80

Fornecedor: 5159591000168 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
116	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML (100X1)	LETOMED	UNIDADE	2000.0000	0,4800	960,00
209	CLORIDRATO DEAMANTADINA 100 MG	EUROFARMA	UNIDADE	1000.0000	1,7000	1.700,00
266	CLORIDRATO DE PROPRANOOL 10 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	UNIDADE	3600.0000	0,2300	828,00
277	COGLIVE 24MG	LIBBS	UNIDADE	400.0000	11,2600	4.504,00
421	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	3600.0000	0,3400	1.224,00
463	LEVETIRACETAM 100 MG/ML	EUROFARMA	UNIDADE	100.0000	110,3200	11.032,00
606	RIVOTRIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	BIOPAS	UNIDADE	100.0000	41,4400	4.144,00
607	RIVOTRIL 2 MG	BIOPAS	UNIDADE	5000.0000	1,5200	7.600,00
738	TEGRETOL CR 200 MG	NOVARTIS	UNIDADE	1000.0000	2,1600	2.160,00
739	TEGRETOL CR 400 MG	NOVARTIS	UNIDADE	1000.0000	4,5600	4.560,00
757	TOLUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA C/ ELÁSTICO (100X1)	ANADONA	UNIDADE	2000.0000	0,0900	180,00
781	TORVAL CR 500MG	TORRENT	UNIDADE	1000.0000	3,9400	3.940,00
850	FIO NYLON 4 - 0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2 CM	TECHNOFIO	UNIDADE	1300.0000	1,9600	2.548,00
984	ESPATULA DE MADEIRA	THEOTO	UNIDADE	6500.0000	0,1900	1.235,00

TOTAL FORNECEDOR: 46.615,00

Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
199	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FARMACE	UNIDADE	10000.0000	0,1700	1.700,00

305	DEXADOR(FOSFATODISODICODEDEXAME TASONA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO	ARESE	UNIDADE	10000.0000	2,1500	21.500,00
777	CITONEURIN 5000 COMPRIMIDOS	ARESE	UNIDADE	2000.0000	1,4500	2.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 26.100,00

Fornecedor: 55007465000166 - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
32	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI	UNIDADE	200.0000	2,3900	478,00
68	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	EMS	UNIDADE	2000.0000	0,2300	460,00
72	ALOPURINOL 300MG	PRATI	UNIDADE	5000.0000	0,2300	1.150,00
73	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,0800	80,00
74	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	UNIDADE	600.0000	0,1400	84,00
81	ANLODIPINO 5MG	BRAINFARMA	UNIDADE	12000.0000	0,0300	360,00
93	ANLODIPINO 10MG	EMS	UNIDADE	12000.0000	0,0600	720,00
104	ATENOLOL 50MG	EMS	UNIDADE	21600.0000	0,0500	1.080,00
124	BROMOPRIDA 10 MG	EMS	UNIDADE	18000.0000	0,1500	2.700,00
126	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	EMS	UNIDADE	100.0000	12,4700	1.247,00
138	CARBAMAZEPINA 400 MG	EMS	UNIDADE	4000.0000	0,5200	2.080,00
145	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,0800	288,00
146	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,1200	432,00
147	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,0800	288,00
148	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,0800	288,00
186	CILOSTAZOL 50 MG	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,2100	210,00
188	CITALOPRAM 20MG	PRATI	UNIDADE	2000.0000	0,1200	240,00
190	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	UNIDADE	50.0000	48,4900	2.424,50
191	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	400.0000	1,5700	628,00
195	CLONAZEPAM 2MG	EMS	UNIDADE	12000.0000	0,0500	600,00
212	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	18000.0000	0,0400	720,00
213	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	18000.0000	0,2100	3.780,00
218	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,2900	290,00
225	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,4800	1.728,00
226	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,9000	3.240,00
235	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,7900	790,00
247	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	UNIDADE	2000.0000	0,3700	740,00
256	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	LEGRAND	UNIDADE	1800.0000	0,2000	360,00
257	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	LEGRAND	UNIDADE	1800.0000	0,2300	414,00
260	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	EMS	UNIDADE	10000.0000	0,8400	8.400,00
270	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	PRATI	UNIDADE	2000.0000	0,1100	220,00
271	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI	UNIDADE	10000.0000	0,2300	2.300,00
306	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR + COPO DOSADOR	FARMACE	UNIDADE	1200.0000	2,1900	2.628,00
313	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	BRAINFARMA	UNIDADE	20000.0000	0,0400	800,00
319	DINTRATO DE ISOSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,2500	900,00
352	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	20000.0000	0,1600	3.200,00
373	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,2000	720,00
402	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	PRATI	UNIDADE	1200.0000	4,1400	4.968,00
413	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UNIDADE	7200.0000	0,0300	216,00
415	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,1200	432,00
416	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,3300	1.188,00
425	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	EMS	UNIDADE	500.0000	0,2900	145,00
426	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPR REV 1X30	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,2900	290,00
427	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL DE 5	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,3900	390,00

427	MG	EMS	UNIDADE	0	0,3900	390,00
443	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	7200.0000	0,2300	1.656,00
471	LEVOFLOXACINO 500 MG	EMS	UNIDADE	3000.0000	0,7400	2.220,00
480	LOSARTANA POT+ HCTZ 50+ 12,5 MCG	EMS	UNIDADE	1000.0000	0,1900	190,00
481	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UNIDADE	36000.0000	0,0400	1.440,00
509	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,0700	252,00
518	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	UNIDADE	14400.0000	0,3200	4.608,00
540	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	EMS	UNIDADE	400.0000	0,1100	44,00
541	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	EMS	UNIDADE	2500.0000	0,3100	775,00
588	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UNIDADE	12000.0000	0,0600	720,00
600	RISPERIDONA 1MG	PRATI	UNIDADE	1000.0000	0,1100	110,00
601	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	UNIDADE	800.0000	0,1500	120,00
603	RIVAROXABANA 10 MG	EMS	UNIDADE	5000.0000	0,2200	1.100,00
604	RIVAROXABANA 15 MG	EMS	UNIDADE	5000.0000	0,2200	1.100,00
605	RIVAROXABANA 20 MG	EMS	UNIDADE	5000.0000	0,2400	1.200,00
608	ROUVASTATINA CÁLICA 10 MG REV	EMS	UNIDADE	10000.0000	0,1200	1.200,00
611	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100MG CÁPSULAS	EMS	UNIDADE	2400.0000	1,7500	4.200,00
612	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG CÁPSULAS	EMS	UNIDADE	2400.0000	3,0700	7.368,00
714	SUCRAFILM 2 G 10 ML	EMS	UNIDADE	600.0000	3,9700	2.382,00
715	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	PRATI	UNIDADE	600.0000	4,2200	2.532,00
716	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% 30G	PRATI	UNIDADE	1200.0000	5,0800	6.096,00
722	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	EMS	UNIDADE	3000.0000	1,5300	4.590,00
726	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE + COPO DOSADOR	PRATI	UNIDADE	1200.0000	1,8100	2.172,00
737	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	3600.0000	0,3400	1.224,00
766	VALSARTANA 320 MG	EMS	UNIDADE	1200.0000	0,9700	1.164,00

TOTAL FORNECEDOR: 103.159,50

Fornecedor: 16699864000183 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ACRESIDA DE PREBIÓTICOS	DANONE	UNIDADE	200.0000	46,0000	9.200,00
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DOS E SEGMENTOS PARA LACTANTES	DANONE	UNIDADE	500.0000	110,1500	55.075,00
21	OLEOS VEGETAIS (OLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO E GIRASSOL)	DANONE	UNIDADE	300.0000	98,9900	29.697,00
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DOS E SEGMENTOS PARA LACTANTES	DANONE	UNIDADE	500.0000	84,9900	42.495,00
78	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG +125MG	RANBAXY	UNIDADE	10080.0000	0,7200	7.257,60
119	BRILINTA 90 MG (TICAGRELOR)	RANBAXY	UNIDADE	10000.0000	2,9000	29.000,00
175	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	UNIDADE	600.0000	5,4000	3.240,00
181	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	UNIDADE	18000.0000	0,5600	10.080,00
184	CETOPROFENO 100MG/ML IV	TEUTO	UNIDADE	1500.0000	3,4000	5.100,00
210	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	UNIDADE	60000.0000	0,3000	18.000,00
233	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	500.0000	6,2700	3.135,00
252	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA	RANBAXY	UNIDADE	5400.0000	0,2600	1.404,00
253	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CÁPSULA	RANBAXY	UNIDADE	5400.0000	0,4200	2.268,00
254	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG CÁPSULA	RANBAXY	UNIDADE	5400.0000	1,2700	6.858,00
273	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	RANBAXY	UNIDADE	5000.0000	0,4000	2.000,00
344	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG CRP REV 1X28	RANBAXY	UNIDADE	400.0000	0,2200	88,00
397	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UNIDADE	600.0000	5,1600	3.096,00
520	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	TEUTO	UNIDADE	5000.0000	1,6400	8.200,00
542	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	UNIDADE	1000.0000	1,4500	1.450,00
760	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	TEUTO	UNIDADE	5000.0000	1,0400	5.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 242.843,60

Fornecedor: 59027049000180 - SS HOSPITALAR LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
26	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	THEUTO	UNIDADE	5000.0000	0,0047	23,50
48	AGULHA DESCARTAVEL 18G 1"1/240X1,2MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
49	AGULHA DESCARTAVEL 21G 1"1/430X0,8MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
50	AGULHA DESCARTAVEL 21G 1"25X0,8MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
51	AGULHA DESCARTAVEL 22G 1"1/430X0,7MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
52	AGULHA DESCARTAVEL 22G 1"25X0,7MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
53	AGULHA DESCARTAVEL 23G 1"25X0,6MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0500	1.200,00
54	AGULHA DESCARTAVEL 24G 3/4 20X0,55MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0500	1.200,00
55	AGULHA DESCARTAVEL 26G 1/2 13X0,45MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0490	1.176,00
56	AGULHA DESCARTAVEL 30G 1/2 13X0,3MM	MEDIX	UNIDADE	24000.0000	0,0500	1.200,00
75	AMBROXOL ADULTO - 30 MG / 5 ML	FARMACE	UNIDADE	1000.0000	2,4500	2.450,00
82	APARELHO DE HGT, COM DIMENSÕES DE 104X52X21MM, COMMONITOR LCD DE 7SEGMENT	G-TECH	UNIDADE	50.0000	41,8000	2.090,00
85	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO COMPLETO C/ FECHO EM VELCRO	INCOTERM	UNIDADE	100.0000	67,8000	6.780,00
90	AMICACINA 500MG/ML	TEUTO	UNIDADE	2000.0000	2,9900	5.980,00
117	BOLSA DE COLOSTOMIA 19-64MM RECORTE VELVET	CASEX	UNIDADE	2000.0000	10,7800	21.560,00
134	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	UNIDADE	50000.0000	0,0298	1.490,00
183	CEFTRIAXONA 1GPÓPARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ELIM/IV	BLAU	UNIDADE	5000.0000	3,9900	19.950,00
250	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	UNIDADE	3000.0000	0,5899	1.769,70
286	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 13L	DESCARBOX	UNIDADE	1000.0000	4,2900	4.290,00
287	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 20L	DESCARBOX	UNIDADE	1000.0000	5,8900	5.890,00
288	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 7L	DESCARBOX	UNIDADE	1000.0000	3,5900	3.590,00
290	COLETOR UNIVERSAL DE FEZES E URINA ESTERIL 80ML	3B	UNIDADE	3600.0000	0,3800	1.368,00
295	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM ESTERIL 11 FIOS (10X1)	KASMED	UNIDADE	1000.0000	0,4900	490,00
299	CURATIVO ADESIVO REDONDO BEGE (TIPO BAND-AID PARA PUNÇÃO VENOSA)	MEDIX	UNIDADE	100000.0000	0,0230	2.300,00
311	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	SANTISA	UNIDADE	3000.0000	0,7400	2.220,00
312	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3 ML	FARMACE	UNIDADE	8000.0000	0,7400	5.920,00
334	ELETRODO AUTO-ADESIVO P/ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	PACOTE	5000.0000	0,1900	950,00
403	FUROSE MIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	UNIDADE	3000.0000	0,6299	1.889,70
411	GENTAMICINA 40 MG / 1 ML	SANTISA	UNIDADE	600.0000	0,8700	522,00
412	GENTAMICINA 80 MG / 2 ML	SANTISA	UNIDADE	600.0000	0,8700	522,00
450	LAMINA DE BISTURI EST N 11	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
451	LAMINA DE BISTURI EST N 12	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
452	LAMINA DE BISTURI EST N 15	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
453	LAMINA DE BISTURI EST N 21	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
454	LAMINA DE BISTURI EST N 23	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
455	LAMINA DE BISTURI EST N 24	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,2000	1.000,00
482	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0	MEDIX	UNIDADE	4000.0000	0,9900	3.960,00
483	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5	MEDIX	UNIDADE	4000.0000	0,9800	3.920,00
484	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,0	MEDIX	UNIDADE	4000.0000	0,9800	3.920,00
485	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8,5	MEDIX	UNIDADE	1000.0000	0,9800	980,00
486	LUVA P/ PROCEDIMENTO G (100X1)	KASMED	UNIDADE	500.0000	14,9900	7.495,00
487	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5	MEDIX	UNIDADE	4000.0000	0,9800	3.920,00
488	LUVA P/ PROCEDIMENTO M (100X1)	KASMED	UNIDADE	500.0000	14,9900	7.495,00
489	LUVA P/ PROCEDIMENTO P (100X1)	KASMED	UNIDADE	500.0000	14,9900	7.495,00
514	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	SANTISA	UNIDADE	1200.0000	0,5900	708,00
553	PAPEL LENÇOL BRANCO 70CMX50M	DESCARBOX	UNIDADE	500.0000	7,3900	3.695,00

620	SCALP N 19	MEDIX	UNIDADE	2000.0000	0,1700	340,00
623	SCALP N 25	MEDIX	UNIDADE	10000.0000	0,1700	1.700,00
624	SCALP N 27	MEDIX	UNIDADE	2000.0000	0,1700	340,00
693	SONDA URETRAL N 12	BIOSANI	UNIDADE	10000.0000	0,4900	4.900,00
744	TERMÔMETRO DIGITAL PARA SALA DE VACINA	INCOTERM	UNIDADE	100.0000	13,9000	1.390,00

TOTAL FORNECEDOR: 160.958,90

Fornecedor: 34061908000127 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
539	OTOSCÓPIO	Dad & Sons Surgical / DNS-1003	UNIDADE	20.0000	220.0000	4.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 4.400,00

Fornecedor: 52415745000115 - VIA PRIME - NUTRICAO HOSPITALAR LTDA

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	DIETA ENTERAL	Nestlé	FRASCO	2000.0000	30,5000	61.000,00
2	DIETA INDUSTRIALIZADA	Nestlé	FRASCO	2000.0000	20,9900	41.980,00
19	SUPLEMENTO, RICO EM PROTEINA E EM NUTRIEBTES ESPECÍFICOS	Nestlé	FRASCO	500.0000	15,2500	7.625,00

TOTAL FORNECEDOR: 110.605,00

Fornecedor: 51136104000169 - WJR MEDICAMENTOS LTDA.

ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	LEITE DESNATADO	NESTLE	UNIDADE	200.0000	23,0800	4.616,00
315	DIGEPLUS 7MG+40MG +50MG	ACHE	UNIDADE	1000.0000	1,4500	1.450,00
490	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP (100X1)	NUGARD	UNIDADE	500.0000	0,1630	81,50
705	SORO GLICOSADO 5% 500ML	EQUIPLEX	UNIDADE	10000.0000	4,3300	43.300,00
765	VALSARTANA + HCTZ 320/25MG	EMS	UNIDADE	2400.0000	3,3600	8.064,00

TOTAL FORNECEDOR: 57.511,50

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- Automaticamente, quando:
 - a) Por decurso do prazo de vigência;
 - b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) Pela(o) **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.**, quando caracterizado o interesse público.
- Pela Administração, quando:
 - a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) As detentoras não aceitarem reduzi-rose o preço registrado, na hipótese de estes tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;
 - e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:
- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- Nocasodeserignorado,incertoouinacessíveloendereçodasdetentoras,acomunicaçãoserá feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

– Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

– Caso **SANCLERLÂNDIA-F.M.S.** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

– Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo máximo em até 07 (sete) dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados, no Setor de Almoxarifado, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma

– **SANCLERLÂNDIA-F.M.S.**, poderá recusar todo e qualquer objeto sem desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

– O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente testada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação das despesas.

- Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da apresentação, desde que devidamente regularizados.

- Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

- O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto, advém do tesouro municipal, oriundos da respectiva orçamentaria.

Fichanº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

– DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

– A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **SANCLERLÂNDIA-F.M.S.**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sempre que houver multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

- Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **SANCLERLÂNDIA-F.M.S.** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **SANCLERLÂNDIA-F.M.S.**, no prazo de até 5 (cinco) anos;

- O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro de 5 (cinco) dias úteis, apartir desuaintimação.
- Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.
- DA MULTA COMPENSATÓRIA:
 - A multa compensatória, subitem 7.4, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o Art. 90, inciso II, §5º/Art.156,incis0II,daLei nº 14.133/21,independentedasdemaiscominaçõeslegaiscumulativas.
 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.
- DAS ADVERTÊNCIAS:
 - A advertência será efetuada nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
 - b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
 - c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- MULTA MORATÓRIA:
 - A multa moratória, Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; da Lei nº 14.133 de 2021, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independentedas demais cominações legais cumulativas.
 - A multa será cobrada de acordo com o previsto no Art.156, §3º da Lei 14.133/2021 - A sanção prevista no inciso II do artigo, calculada na forma do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
- MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:
 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, desucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela SANCLERLÂNDIA - F.M.S.; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
 - Se, apartir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato

relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

7.22.-A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

-SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A SANCLERLÂNDIA-F.M.S..

- A suspensão do direito de licitar e contratar com a **SANCLERLÂNDIA - F.M.S.**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

- Serecusara fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
 - Praticar ação com improbidade e premeditação, prejuízo do órgão licitador ou ação que evidencie interesses escusos ou má-fé;
- Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.

-DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e se prazo:

- Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - Praticar ação com improbidade ou ação que evidencie interesses escusos ou má-fé, prejuízo do órgão licitador;
- Apresentar licitação que apresente documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
- Serecusara assinar o contrato quando devidamente convocado e caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

- PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.

- DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

- Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto operante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

-A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

- A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito

administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 bem como suas futuras alterações, bem como as diretrizes da Lei nº 9.784/99, no que couber.

-Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. Nocase de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Agência de Saneamento da SANCLERLÂNDIA - F.M.S. o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000003/2025**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTOURUGUAICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, BENENUTRI COMERCIAL LTDA, BH DENTAL COMERCIAL LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTALHIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DLM HOSPITALAR LTDA, GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, LICITATRADE SERVICO, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, LINK HOME DISTRIBUIDORALTD, MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ODONTOMED T/A LTDA, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, SS HOSPITALAR LTDA, UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VIAPRIME-NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, WJR MEDICAMENTOS LTDA.**; classificada(s) no certame supranumerado.

Fica eleito o Foro de **SANCLERLANDIA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

Documento assinado digitalmente



DANIEL BRUNO REIS ARAUJO
Data: 16/01/2026 15:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL BRUNO REIS ARAUJO
PREGOEIRO